PREÇO DE ASSIGNATURA
ANNO — — — — [illegible]
SEMESTRE — — — [illegible]
Publicações solicitadas a 400 réis por linha, na primeira inserção, e 300 réis nas subsequentes
EXPEDIENTE
Serviços de redacção: das 13 ás 18 e 20 ás [illegible] horas, e das 19 ás 22 horas.
Recebem-se na gerencia, até ás 21 horas, annuncios, reclames e publicações remuneradas de qualquer natureza
Pagamento adiantado

A UNIÃO

ORGAM DO PARTIDO REPUBLICANO DA PARAHYBA DO NORTE

INFORMAÇÕES UTEIS
A taxa cambial regulou hontem a 7 3/4 [illegible]
A maxima thermometrica registada foi [illegible]
[illegible]
Foi esperados, amanhã, do sul, o vapor Aquatiá, e hoje, do sul e com destino á Europa, o Baependy

ANNO XXXV | DIRECTORES { Effectivo — CARLOS D. FERNANDES; Interino — NELSON LUSTOSA | PARAHYBA — Sabbado, 19 de junho de 1926 | GERENTE — CLAUDINO MOURA | NUMERO 133

Politica de expansão commercial

Incorreria numa visceral illusão de ponto de vista quem porventura attribuisse as difficuldades com que o credito do Brasil luta, sobretudo no exterior, unicamente á orientação dispersiva dos govêrnos em materia de despesa publica. Sem duvida alguma, nesse capitulo ha muito desatino commettido por ahi afóra. Comtudo, os nossos males decorrem parallelamente de outras causas, no conjuncto das quaes devemos attribuir toda importancia á ausencia de uma politica de expansão commercial compativel com as necessidades do passivo cada vez mais premente a que o Brasil tem de fazer face.

Relanceemos o olhar sobre as administrações que se succederam após a guerra. E que, então, um um espirito sincero no seu culto á verdade, nos aponte qual foi o acto de natureza economica, destinado a repercutir sobre a procura das nossas mercadorias, no extrangeiro, praticado depois que o termino da guerra abriu uma phase toda differente de competições commerciaes entre os povos. O esforço nacional, desenvolvido nos campos, nas fabricas e no sub-solo, por mais intenso que seja, não pode operar o milagre de supprir a inercia administrativa a que nos habituámos, no terreno da producção, inercia evidente quer se considerem os periodos presidenciaes prodigos, quer os parcimoniosos. Por toda a parte o trabalho e as iniciativas individuaes, posto que representem o elemento primario do progresso de cada paiz, ficam tolhidos de seguir um rythmo gradativo crescente, se lhes escasseia a assistencia dos govêrnos dezcortinadores, empenhados na solução do problema do credito, dos transportes, das tarifas, que são, por assim dizer, os tres angulos fundamentaes de uma politica de expansão mercantil.

De par com a nossa acção negativa, responsavel pelo que não realizamos nessa materia, temos ainda que considerar o que fazemos em sentido contrario aos interesses do Brasil relacionados com a sua aspiração de vir a ser uma potencia commercial. São tão conhecidos os factos que comprovam essa verdade, ao ponto de se tornar fastidiosa a insistencia na repetição delles. Os que se preoccupam com o curso dos nossos problemas economicos, em cuja dianteira figura a necessidade de uma politica que mais se empenhe em tornar o paiz conhecido através dos optimos padrões de mercadorias que deve exportar, do que por meio de missões diplomaticas desprovidas de senso pratico, os que assim pensam, não podem, porém, cerrar os olhos para que não percebam a realidade negativa em que estacionamos.

Quem que que procure verificar o que temos feito, através das mensagens presidenciaes, chega a desconcertantes desenganos a esse proposito. Agora mesmo, tratando do assumpto, o govêrno diligencia no sentido de absolver-se das responsabilidades decorrentes da sua inacção, em materia de politica commercial. O capitulo da mensagem, referente ao assumpto, apenas allude á abolição do regimen dos favores especiaes de tarifa que ha mais de vinte annos vinham sendo concedidos, sem que o Brasil recebesse o tratamento de reciprocidade por parte dos demais paizes. Na verdade, até certo ponto é louvavel essa iniciativa. Mas perguntarei agora: ella attende, consulta ao objectivo do incremento do consumo da nossa producção, nos mercados internacionaes? De modo algum. Proscrevendo dispositivos da nossa legislação aduaneira relativa á materia, o govêrno o fez apenas em atitude defensiva, sem visar qualquer alcance economico porventura implicito numa directriz inspirada pelo principal intuito de incrementar as nossas correntes dirigidas para o exterior. Essa é que é a verdade. E o proprio govêrno não a occulta, antes a deixa bem clara, ao affirmar, na mensagem, que era seu desejo fazer, neste quatriennio, uma revisão completa de todas as nossas concessões aduaneiras, visando ao depois promover entendimentos sobre outras bases que não as economicas, estabelecidas na presidencia Campos Salles.

A nossa mentalidade dirigente ainda não comprehendeu o alcance dos accôrdos, dos convenios e dos tratados commerciaes, manejados sob as inspirações de uma politica tarifaria que attraia e favoreça o consumo daquelles artigos que podemos produzir, com maiores vantagens naturaes. Tem sido em vão o esforço de alguns abnegados, incansaveis em ferir o thema de que o alargamento da capacidade productora do Brasil representa um simples corollario da habilidade com que saibamos conservar, para a nossa producção os mercados que já a procuram, conquistando outros ainda por nós praticamente desconhecidos. Basta attender para o facto de que, sahidas da guerra, até as nações absorvidas por uma politica commercial continua e intensa, procuram munir-se de novas armas, operando assim a propria commercialização dos seus serviços diplomaticos, ao passo que nós permanecemos na rotina de uma orientação absolutamente inocua, do ponto de vista utilitario.

Divagando sobre todas as cousas, para dispersar o tempo e vencel-o pela inercia, volvem-se as administrações contra a politica dos tratados commerciaes. Enxerga inconvenientes onde só vantagens resultam. Vejamos, por exemplo, o que agora mesmo faz a Allemanha, sob o peso dos terriveis onus que o plano Dawes consolidou. Onerada de compromissos que têm de ser solvidos e vendo que a sua balança commercial não produz o saldo indispensavel á solução daquelles compromissos, conforme occorre no Brasil, que fez o govêrno allemão? Volveu-se para a idéa da expansão commercial, lançando as bases de uma politica de fomento ás actividades productoras susceptiveis de serem favorecidas por um augmento de consumo internacional. Assim é que esse paiz prefere exactamente a pratica dos tratados commerciaes, que nós condemnamos, esquecidos da contradicção que perdura entre essa absurda attitude e o voto que emittimos, de accôrdo com as outras nações, se me não engano na ultima Conferencia Parlamentar de Commercio realizada em Bruxellas.

Uma vez que citamos o exemplo allemão, é de toda opportunidade fazer aqui uma referencia mais larga ás idéas de expansão mercantil que ora attrahem a attenção desse paiz. De par com os entendimentos commerciaes, alli se firmam os alicerces de uma politica de assistencia á exportação por meio do credito, das subvenções, dos favores ferroviarios e até mesmo do proprio systema dos «drawbacks». Quanto ao primeiro recurso adoptado, ou seja o amparo do credito, o govêrno allemão destinou a cifra de dez milhões de marcos ouro ao reembolso dos exportadores prejudicados pela falta de pagamento dos seus freguezes externos, assumindo um terço dos riscos dessas transacções, nos casos normaes, e dous terços quando se trate de paizes cujas relações commerciaes do ponto de vista da liquidação dos respectivos negocios entre os exportadores allemães e os importadores estrangeiros, fiquem sujeitas a maiores imprevistos. Estamos diante de uma fórma ou modalidade do seguro de exportação, revivescencia do que os inglezes, que são os pioneiros das conquistas mercantis, praticaram, ha tempo, com o «trade facilities act». A politica de assistencia á exportação allemã abrange, porém, limites muito mais amplos, limites que eu não poderia fixar aqui, sem imprimir dimensões improprias á natureza deste trabalho. Devo, comtudo, referir ainda que o govêrno allemão pretende outorgar a garantia de trezentos milhões de marcos ouro aos exportadores que promovam a venda de certos artigos á Russia, sem falar num outro credito de setenta e cinco milhões de marcos, aberto, com o mesmo fito, ao govêrno dos soviets, por entidades bancarias germanicas. Restricções de fretes ferroviarios, regimens de «drawbacks» e de «dumpings», tudo se está praticando sob o pensamento de que urge obter, por meio da balança mercantil, o saldo imprescindivel ao cumprimento dos onus internacionaes que aggravaram a columna do passivo allemão.

Nós, que nos achamos sob a mesma pressão que affige os paizes endividados, os quaes só encontram os meios de pagamento de que carecem no processo do augmento da producção exportavel, que fazemos, no entanto? Assistimos inermes á baixa continua da exportação. Favorecemos o galope da importação, creando um nocivo poder artificial de compra, inevitavel consequencia do abuso dos emprestimos. Insurgimo-nos contra os tratados de commercio, estabelecendo ainda um infranqueavel cordão de impostos sobre a sahida dos nossos artigos, de municipio o municipio, de Estado a Estado, e do paiz para o exterior. Além de tudo, ameaçamos o mundo com uma guerra de tarifas, affirmando emphaticamente, em documento official, que este será o ultimo recurso de que o Brasil pretende lançar mão. E' claro que precisamos agir de outra maneira e nos convencer de que os necessitados e os desconhecidos somos nós, abrindo, dest'arte, um capitulo novo, mas realizador, na historia das nossas relações commerciaes com os mercados extrangeiros.

João de Lourenço

Interesses do Estado

Do deputado Oscar Soares, o sr. presidente do Estado recebeu os seguintes telegrammas:

«Rio, 15 — Providencia constante seu telegramma sobre delegação Tribunal ahi respeito pagamento Prophilaxia Rural sómente poderá ser tomada em consulta feita pelo chefe do Serviço de acto da delegação que negue qualquer pagamento solicitado de pessoal ou material feito pela Prophilaxia Rural. Esse recurso deve ser feito oito dias após communicação feito pela delegação ao chefe Serviço. Ex-officio é que Tribunal Contas não póde determinar medida solicitada Guedes Pereira. Praticado que seja qualquer esses actos favor mandar numero data officio encaminhando para Tribunal afim eu diligenciar seu exito. Abraços — Oscar Soares».

«Rio, 15 — Ministro Guerra determinou junta sorteio militar funcciona quartel Policia funccionar quartel 22º Caçadores. Abraços — Oscar Soares».

O dia em Palacio

Em companhia do nosso correligionario sr. Delfino Mendes, fazendeiro em Alagôa do Monteiro, esteve hontem em visita ao govêrno o sr. Nilo Feitosa, prefeito e chefe politico daquelle municipio.

No embarque para o sul do sr. dom Manuel Paiva, bispo de Ilhéos, representou o sr. dr. João Suassuna, chefe do govêrno, o sr. capitão Primo Cavalcanti de Paiva, ajudante de ordens da presidencia do Estado.

Estiveram hontem no Palacio do govêrno, em visita ao sr. Presidente do Estado, os engenheiros Rodolpho Fusch e Antonio Gomide.

O capitão Primo Cavalcanti, ajudante de ordens da Presidencia, cumprimentou o sr. Nilo Feitosa, chefe politico do Monteiro, em nome do chefe do govêrno.

A Embaixada Academica Pernambucana

Um telegramma do director da Faculdade de Direito do Recife ao sr. dr. João Mauricio, prefeito desta capital

O sr. dr. Netto Campello, director da Faculdade de Direito do Recife, transmittiu ao sr. dr. João Mauricio de Medeiros, prefeito da capital, o despacho subsequente, no qual agradece o modo carinhoso como o governador da cidade acolheu a embaixada academica pernambucana, que a Parahyba hospedou esta semana:

«Recife, 17 — Agradeço vossencia maneira summamente gentil carinhosa com que recebeu embaixada academica representante corpo docente dr. Joaquim Pimenta aos quaes prestou assignalados serviços orientação informações terra parahybana modo contental-os tornal-os credores mais profunda estima. Queira acceitar expressão mais sincera meu reconhecimento nome faculdade dirijo quer corpo discente quer corpo docente acolhida tiveram itinerantes há pouco visitaram legendario torrão Parahyba. Saudações. — Netto Campello, director faculdade».

REGISTO

FIZERAM ANNOS HONTEM: — O sr. João Baptista da Veiga Cabral, auxiliar do commercio desta capital.

— O sr. Amando Pinho Lopes, empregado no commercio do Recife.

— A sra. d. Theresa de Lima Cabral, esposa do sr. major João Francisco da Veiga Cabral, escrivão do Superior Tribunal de Justiça deste Estado.

— O pequeno Fernando, filho do professor Celestim Malzac.

FAZEM ANNOS HOJE: — O sr. João Soares de Pinho, funccionario do gabinête de Indentificação.

— O sr. Damião Gomes de Mello, funccionario da Secretaria de Estado.

— Completa annos hoje a exma. senhora d. Maria Ponce de Lacerda, esposa do academico Lourival Lacerda, director das escolas reunidas de Espirito-Santo.

MAJOR JOÃO FLORENCIO DA COSTA: — Occorre hoje o anniversario natalicio do sr. major João Florencio da Costa, ex-commandante da Força Policial do Estado.

— Tem na data de hoje o seu anniversario a senhorita Amelia Vidal, filha do sr. Assis Vidal, funccionario da repartição de Saneamento da Parahyba.

— O sr. major Henrique Botelho, official reformado do exercito.

DR. CELSO AFFONSO PEREIRA: — Anniversaria hoje o sr. dr. Celso Affonso Pereira, juiz no Rio Grande do Sul e distinguido intellectual conterraneo.

— A senhorita Maria de Lourdes Monteiro, filha do fallecido conterraneo capitão Alvaro Monteiro.

— A senhorita Maria de Lourdes da Motta Silveira, filha do sr. Severino da Motta Silveira, commerciante em Serra Branca, municipio de S. João do Cariry.

— O sr. Terencio Guedes Filho, fazendeiro no interior.

— A senhorita Etelvina de O. Lima, filha do sr. Sebastião de O. Lima, proprietario nesta capital.

— O monsenhor F. R. da Cunha Pedrosa, parocho de Escada, Pernambuco.

DEPUTADO JOÃO JOSÉ MARÓJA: — Passa hoje o anniversario natalicio do deputado João José Marója, chefe politico e prefeito do Pilar.

Por esse motivo receberá o deputado João José Marója significativa manifestação dos seus municipes.

— A sra. d. Nelcina Gomes de Araújo, esposa do sr. Francisco Gomes de Araújo, commerciante em Bôa Vista, Cabaceiras.

— A senhorita Julia Baptista dos Santos, filha do sr. Quirino dos Santos, agricultor em Alagoinha.

— O sr. Waldomiro Leite de Albuquerque, funccionario da Imprensa Official.

NASCIMENTOS: — O lar do sr. Manuel Fernandes e de sua esposa d. Maria José Fernandes, acha-se em festa pelo nascimento de sua primogenita filha, que na pia baptismal tomará o nome de Eunice.

ESPONSAES: — Contractaram-se em casamento, nesta capital, o sr. Severino Pereira, commerciante de nossa praça e a senhorita Isaura Lima, professora diplomada pela nossa Escola Normal e filha do sr. João Cavalcanti de Lacerda Lima, funccionario da Recebedoria de Rendas deste Estado.

VIAJANTES: — No horario da manhã, segue hoje para Campina Grande, acompanhado de sua irmã Cecilia Nobrega Chaves, o sr. Arnobio Chaves, que alli vae passar as festas sanjuanescas.

— Acha-se presentemente nesta capital o sr. Delfino Mendes, fazendeiro em Alagôa do Monteiro e elemento distinguido da politica situacionista naquelle municipio.

S. s. esteve hontem no palacio do govêrno, em visita ao sr. presidente João Suassuna, sendo recebido pelo dr. secretario de Estado.

CHRISTIANO SUASSUNA: — Vindo pelo horario da tarde, chegou hontem de Campina Grande o nosso amigo e correligionario Christiano Suassuna, negociante naquella cidade.

Em companhia do digno conterraneo viajaram sua exma. consorte e filhos e a sua cunhada senhorita Irinela Leite.

O sr. Christiano Suassuna, que foi recebido á *gare* de praça Alvaro Machado pelo capitão Primo Cavalcanti, assistente militar da presidencia, acha-se hospedado com sua familia no palacio do govêrno.

DR. EUSEBIO DE SOUZA: — Segue hoje para vizinha capital do sul, onde se encontra em visita a pessôas de sua familia, o dr. Eusebio Nery Alves de Sousa, juiz de direito de Quixadá, do Estado Ceará. S. s. esteve aqui de passeio indo hontem em palacio despedir-se do presidente João Suassuna e do seu particular amigo dr. Democrito de Almeida, secretario do Estado.

O digno magistrado veiu tambem a esta folha em companhia do nosso collaborador dr. José Americo de Almeida, trazer-nos as suas despedidas.

VISITANTES: — Visitou-nos hontem o sr. Antonio Rodolpho da Fonsêca, administrador da Mesa de Rendas de Serraria, presentemente nesta capital, a serviço do seu cargo. S. s. veio agradecer-nos a noticia que esta folha estampou sobre o anniversario de sua exma. esposa.

VARIAS: — O govêrno da Republica, em decreto assignado recentemente, conferiu a medalha de relevantes serviços prestados á Patria, ao capitão-tenente Nelson Portilho, commandante da Escola de Aprendizes Marinheiros da Parahyba.

— Por motivo de seu anniversario, hontem transcorrido, foi muito felicitado o illustre clinico sr. dr. Lima Filho, politico de tradições em nosso meio tendo já representado a Parahybana Camara dos Deputados Federaes.

— Tendo occorrido o seu anniversario hontem, recebeu o sr. dr. Gouvêa Nobrega, integro juiz substituto federal nesse Estado, muitos cumprimentos de nossa sociedade, onde é merecidamente estimado pelas suas qualidades de cidadão distincto.

Apreciações ante um tumulo

> «A LUCTA É A CONDIÇÃO DA VICTORIA; A MORTE É A SUPREMA LIBERDADE.» — *Julio Simon — LE DEVOIR, pag. 214.*

Eis ahi uma verdade, sem partilha de êrro, resistindo brilhantemente á pretenção orgulhosa das escolas e ao idealismo dos systemas optimistas.

Como limite dos dois mundos se encontram estes factores, que proclamaram a coragem como uma excelsa virtude e a resignação estoica como o mais bello de todos os triumphos.

Quem não soube viver não saberia tambem morrer; pois, a morte e a vida representam uma unidade superior; apenas sob o aspecto variavel das funcções, simulando diversa apparencia, cuja illusão recúa ante a logica dos pensadores.

Ao entrarmos no scenario da natureza e, poucos dias depois, no conhecimento do drama, onde nos será offerecida a representação dos mais caros interesses da collectividade, sentimo-nos entregues ao impulso de uma força divina, por sua funcção especifica, a qual, sem arrastar-nos, nos levanta á altura da suspirada liberdade, nosso patrimonio, cuja guarda lhe pertence.

Com a natureza, enriquecida de orgãos e a sociedade evoluindo, sem diminuir a importancia de suas leis, que se renovam incessantemente, em obediencia ao rythmo do verdadeiro progresso, nós ouvimos, não ha negar, o cantico que celebra nossas esperanças, sob o ponto de vista da terra e do céo.

E' assim que as tristezas cedem o dominio que avassaliavam, e correm abundantemente; e na mistura de suas tendencias e aspirações, vemol-as metamorphosear-se, constituindo um elemento, por assim dizer, congenito com o lado heroico da vida.

O aspecto da lucta, tornando-se a condição da victoria, quão edificante e eloquente não se offerece a morte, vencida, despojada e extincta ante a suprema liberdade e a grandeza moral do espirito!

Não nos illudamos: os ideaes e principios, no seio dos quaes nos agitamos, formam a guarda de honra em incessante continencia á religião do dever, inspiradora dos mais carinhosos emprehendimentos sociaes.

Nessa nobre attitude de vencedor, convencido mais do prestigio das idéas do que do favor das circumstancias, não será uma problematica visão, que venha, perdido o alvo, permittir a possibilidade de canonizarem-se preceitos em diametral opposição á religião do dever.

Os homens não se abdicam; pois nada mais aviltante que fechar voluntariamente as cortinas do quadro, onde, registrado o nosso passado, nos relembra elle os esforços que nos valeram victorias, que não podem ser esquecidas.

Laurent, em sua *Religião do Futuro*, pags. 94 a 98, referindo-se aos memoraveis de Plutarcho, assim se exprime: «Conhecem os primores da vida para servil-a, com desmesurada ternura, os que, despindo-a dos mysterios porventura impenetraveis, gosam os fulgores da sciencia que della faz seu objectivo scientifico».

Ante o tumulo do saudoso amigo e chefe, dr. Solon de Lucena, podem ser lidas, sem o menor reparo, estas considerações escriptas, que bem esteriotypam a elevação do caracter e lucida intelligencia de quem soube sempre, como o saudoso amigo, dirigir-se, imprimindo o cunho da sua individualidade, sem ostentação, em todos os seus actos.

Sem collimar o exclusivo alvo administrativo nos interesses, que disputavam a primazia, refugiava-se o distincto chefe e carinhoso amigo aos conselhos da sua consciencia, em cujo tribunal encontrou sempre o maior confôrto para as suas decisões.

A historia da politica parahybana, quer o receptaculo de factos isolados, quer a apreciação do conjuncto dos acontecimentos explicaveis pelas leis que os regem, se ufanará pela forçada posição, no tempo e no espaço, de modo a canonizar, por impulso do patriotismo, os actos de benemerencia, contados aos centos, e praticados pelo nosso modesto e benemerito chefe e amigo Solon de Lucena.

Ha na vida politica falsos suppostos, brocardos e sentenças, que se insinúam; e, como ao raciocinio nem sempre ellas attingem, viajam sem salvo-conducto, contentes com a novidade que espalham.

Assim escreve o sabio Picard no *Direito Puro*, pag. 1: «Se o direito é um producto historico, se não deve ser o engeitado da natureza, o homem revela, por esse lado, esta força latente, que o constitúe o sagrado rei da creação».

Sob este aspecto, apreciado o phenomeno, todo povo, toda agremiação deve anastomozar-se para constituirem-se canaes communicativos de solidariedade perfeita e intransigencia nobilissima, no campo da honra e do dever.

Como devemos encarar o vasio aberto nas fileiras de nossas hostes, com a ausencia do chefe e amigo?

As doçuras da victima nem sempre conseguem modificar a crueldade do algoz!

Pois bem, caso raro: os soffrimentos continuados davam ao espirito elevado de Solon de Lucena a paciencia evangelica dos martyres; não se falando, jámais, em circumstancia melindrosa, mesmo, de voltar-se risonho para todos que iam ao seu encontro.

Uma divida, não só de saudosas lagrimas, como de enternecida e constante manifestação de pungente dôr, contrahida por nós, em homenagem aos serviços prestados por Solon de Lucena á patria commum, dá o testemunho de nossa gratidão á memoria inesquecivel do cidadão de quem todos dizem — mereceu o titulo de homem de bem.

* * *

A memoria, que, na phrase de Tacito, se presta a eternizar o horror dos tyrannos, ao mesmo tempo perpetúa, na série das gerações, a gloriosa estirpe dos que honraram a patria e a humanidade.

Elevemos em nossos corações á saudade do amigo, e conservemos, no fundo d'alma, essa magestosa memoria, presente da natureza ao homem, assim resgatado do ingrato esquecimento.

G. A. Bôtto de Menezes

(Do livro In Memoriam)

E'cos da incursão dos rebeldes no Nordéste

A proposito da sua actuação na resistencia que a Parahyba offereceu aos rebeldes, quando de sua passagem pelo Nordeste e respondendo a um seu telegramma, o dr. Pedro Firmino, deputado á Assembléa Legislativa e influencia politica em Patos, recebeu do sr. dr. Arthur Bernardes, presidente da Republica, o seguinte despacho:

«Deputado Pedro Firmino — Patos. Absorvido trabalhos elaboração mensagem e exames outros assumptos natureza inadiavel, só hoje tenho ensejo agradecer communicação constante seu telegramma 14 de março e valiosos serviços v. exc. prestou defesa ordem publica e instituições republicanas. Peço transmittir eguaes agradecimentos a quantos ajudaram a v. exc. nessa patriotica cruzada promptificando-se combater em cooperação forças legaes contra os inimigos da Patria. Saudações cordiaes — Arthur Bernardes».

E'cos dos festejos de 11 de junho

O director geral interino da Instrucção Publica deste Estado baixou hontem a seguinte portaria:

Directoria geral da Instrucção Publica. Parahyba, em 18 de junho de 1926. — N. 70. — O director geral interino da Instrucção Publica, no uso de suas attribuições, louva os professores, os adjunctos e os alumnos das escolas primarias estaduaes, municipaes e particulares — que compareceram á festa effectuada no dia 11 de junho deste anno, abrilhantando o mesmo acto, realizado em commemoração da batalha naval de Riachuelo, grande feito cuja victoria coube ás armas brasileiras em 1865.

Este louvor estende-se aos demais funccionarios e empregados deste departamento administrativo, que se interessaram pelo brilhantismo da referida solennidade. — Elyseu de Barros Maul, director geral interino.

Informações telegraphicas

Serviço da Agencia Americana e correspondentes especiaes da "A UNIÃO"

O cambio

RIO, 18 — (*Western*) — Os bancos affixaram hoje a taxa de 7 3/4. O mil réis, ouro, foi fornecido para a Alfandega á razão de 3$528. (B. News Service).

O mercado do assucar

RIO, 18 — (*Western*) — Entraram 13.120 e sahiram .... 17.592. O *stock* é de 171.618 saccos. Cotações: junho 53$400 e 53$600; julho 55$200 e 54$800; agosto 53$200 e 53$; setembro 50$000 e 49$500; outubro 48$700 e 48$500 e novembro 48$ e 45$500. (B. News Service).

Mercado do algodão

RIO, 18 — (*Western*) — Sahiram 496 fardos de algodão, não havendo entradas. O *stock* é de 19.553. Cotações: junho 22$500 e 21$800; julho 22$500 e 22$300; agosto.... 23$100 e 23$100; setembro 23$400 e 23$400; outubro 24$000 e 23$400 e novembro 23$500 e 23$500. (B. News Service).

ULTIMA HORA

Noticia desmentida

RIO, 18 — (*Western*) — Foi desmentida a noticia do encontro dos aviadores argentinos. (*A União*).

O sr. Herriot é convidado

RIO, 18 — (*Western*) — O sr. Herriot foi convidado para organizar o gabinête francez (*A União*).

Desabamento e mortes

RIO, 18 — (*Western*) — Noticiam telegrammas que em consequencia das chuvas, occorreram pela madrugada grandes desabamentos na Bahia, tendo a cidade despertado sobresaltada.

Foram retirados dos escombros onze cadaveres, continuando as scenas emocionantes. (*A União*).

Effeitos da cerração

RIO, 18 — (*Western*) — Devido a grande cerração os trens dos suburbios trafegaram todos pela manhã atrazados. (*A União*).

O processo do movimento revolucionario do Amazonas

RIO, 18 — (*Western*) — O processo sobre o movimento revolucionario do Amazonas está sendo julgado em sessão secreta pelo Supremo Tribunal. (*A União*).

Pela politica

RIO, 18 — (*Western*) — Consta que o sr. Abner Mourão substituirá o sr. Heitor de Souza na Camara Federal.

«A Folha da Noite» de S. Paulo adeanta que o sr. Florentino Avidos pôz a cadeira á disposição do presidente Arthur Bernardes. (*A União*).

A reforma da Marinha americana

Os maiores inimigos dos grandes encouraçados

Por HARRY BLOOMBARGH

Philadelphia, maio — (Especial para A UNIÃO — Segundo se affirma nos circulos da marinha, seis dos mais formidaveis encouraçados dos Estados Unidos serão modernizados.

As naves que serão submettidas a essas modificações serão os navios de York, Texas, Wyoming, Florida e Arkansas.

De accôrdo com a sciencia naval moderna e depois de fazer muitos estudos acerca dos effeitos das bombas aereas, dos torpedos e das minas, convencionou-se pôr novos elementos de protecção a estas naves.

Os funccionarios navaes consideram esto trabalho como o mais importante que se tem realizado em muitos annos e será realizado com um custo de 18.000.000 de dollars.

Os trabalhos de cada custarão 3.000.000 e serão realizados nos estaleiros desta cidade, de Boston e de Norfolk.

Não obstante os argumentos que se fazem por estarem os encouraçados á mercê dos aeroplanos e dos submarinos, diz-se tambem que as experiencias feitas pelo Departamento da Marinha, demonstraram o seguinte acerca da maneira de evital-o:

1.º — Addicionando-lhes uma couraça externa de superficie accidentada e não lisa.

2.º — Augmentando a protecção da coberta que protege as machinas, as caldeiras, os depositos de munições e outras partes vitaes.

3.º — Accrescentando um terceiro fundo construido por traz da couraça, com o qual se obterá que taes naves sejam insubmersiveis.

A batalha da Jutlandia, o maior encontro que se produziu durante a guerra européa e na historia do mundo, proporcionou grandes ensinamentos á construcção naval. Por isto são hoje os navios denominados de anteriores e posteriores á batalha da Jutlandia.

Segundo os funccionarios navaes, essa batalha provou que os aeroplanos e os submarinos não foram os mais formidaveis adversarios dos encouraçados modernos, apezar de que varios navios foram vencidos por submarinos. Provou-se tambem que o que os encouraçados deveriam temer são os submarinos com canhões de mais poder e mais rapidos.

Bibliographia

Biblia da Saúde: — Pelo dr. Renato Kehl — edição da Livraria Alves — Rio de Janeiro.

Acaba de ser exposta á venda mais uma obra de grande valor, intitulada «Biblia da Saúde». E' seu autor o conhecido medico e publicista dr. Renato Kehl, autor de varios livros notaveis, a destacar-se a «Cura da Fealdade» que tanto successo tem feito, não só no paiz como no extrangeiro.

A «Biblia da Saúde» constitue um alentado volume, em cujas paginas são tratados os mais importantes assumptos condizentes á hygiene, á puericultura, á eugenia.

Como o seu suggestivo titulo indica é um «livro da saúde», das bôas regras a seguir para a sua conservação e melhoria.

Escripto em linguagem clara e agradavel, é com prazer que se lêm as paginas deste livro, que deve interessar a toda gente, desde mediana cultura.

RIBALTAS

Rio Branco — «Atravez do Oceano» é o film de hoje, dividido em 6 partes. No palco a revista em um acto e cinco quadros: «Podia sê pió» levada pela Troupe Leoni.

Felippéa — Será focado nesse cinema a fita intitulada «Descuidada Mocidade» em 6 partes.

Popular — O «Throno da Honra» dividido em 5 actos. No fim da primeira sessão: «Fox Jornal n. 4.

São João — O film de hoje nesse cinema é «Furia» dividido em 9 partes, tendo como interpretes a renomada artista Dorothy Gish a Richard Barthelmess.

Troupe Leoni — Estréa hoje, no Cinema Theatro Rio Branco a conhecido *Troupe Leoni*, sob a direcção do apreciado actor Leoni Siqueira, que por diversas vezes nos tem visitado, conseguindo sempre os applausos de nossa platéa.

A troupe que nos visita presentemente, alem de um director, traz um afinado elenco de mais de doze artistas, todos brasileiros, de cujo numero podemos destacar Alice de Souza, Regina Braga e Carmen de Almeida, do elemento feminino, e R. Prusthon, Fernando Oliveira e D. Leite, do elemento masculino.

Como se vê muitos desses artistas são desconhecidos da nossa platéa, o que não deixa de ser um attractivo.

Emquanto ao repertorio que nos vae apresentar o senhor Leoni é totalmente novo, com peças de real agrado como sejam: «Primo Rico», «Homem dos Pasteis», «Vem, Zizinha», «Eu vi», «E' do que ha», «Garantindo a zona», «Isto é nosso» etc.

Foi escolhida para a apresentação da companhia a revista em 1 acto e 5 quadros, ornada de varios numeros de musica, intitulada *Podia sê pió*.

Hontem esteve em visita a esta redacção o actor André Filho, que nos veio trazer os cumprimentos da Troupe Leoni.

Vida judiciaria

Supremo Tribunal Federal

JURISPRUDENCIA — *Fallencia — Processo criminal — Exclusão por habeas corpus — Quando é inadmissivel*

N. 17.266 — Vistos, relatados e discutidos estes autos de recurso de «habeas-corpus» em que é recorrente o dr. Henrique Fagundes, recorrido, o Tribunal de Justiça e paciente, Francisco Satriani.

A requerimento da Sociedade de Responsabilidade Limitada Cooperativa Pharmaceutica de São Paulo, o juiz de direito substituto da comarca de Araraquara, em 7 de novembro do anno proximo passado, decretou a fallencia de A. Bianco & C., A. Fragale & C. e Angelo Fragale, todos negociantes alli estabelecidos, por motivo do não pagamento de duplicatas e de uma lettra de cambio, pela qual haviam elles assumido a responsabilidade (certidões á fls. 9 v. e 11 verso).

Logo após, no dia 10 do mesmo mez, a credora requerente, com fundamento no artigo 6 da lei 2.024 de 17 de dezembro de 1908, o qual estabelece que a quebra da sociedade acarreta a de todos os seus componentes pessoal e solidariamente responsavel, fazendo tambem incorrer nella os que se retiraram, embora com resalva dos socios que permaneceram, sem consentimento expresso de todos os credores, como, aliás, já se deprehendia dos artigos 339 e 343 do Codigo Commercial e cuja resalva foi mantida pelo supradito preceito legal, requereu que, em cumprimento á disposição da lettra *a* do artigo 16 da citada lei 2.024, fossem declarados os socios attingidos pela fallencia, os quaes deveriam ser os que se indicavam.

O juiz, reconhecendo a deficiencia, neste particular, da sua anterior decisão deferio tal petição e assim, por essa forma implicita, considerou fallidos os individuos nella referidos (certidão de fls. 13 e 13 verso).

Ainda em data posterior, por sentença de 26 tambem daquelle mez, Francisco Satriani, o paciente, foi incluido, egualmente, na fallencia de A. Bianco & C., como seu socio solidario.

Tal resulta da certidão a fls. 10 *in fine* e das informações á fls. 24.

Contra semelhantes pedidos ou contra as decisões sobre elles proferidas não foi offerecida defesa ou interposto qualquer recurso.

O representante do Ministerio Publico, após a assembléa de credores, usando das attribuições que lhe são conferidas pelo artigo 54 ns. 1 e 7 do Decreto Estadual de 23 de setembro de 1904, combinado com o artigo 174 paragrapho 3, alinea 2ª, da mencionada Lei de Fallencias, denunciou o dito paciente Francisco Satriani, bem como os demais socios das firmas fallidas, por consideral-os incursos nas penas do artigo 336 paragrapho 1º do Codigo Penal em combinação com o artigo 168 paragraphos 1º, 4º, 5º e 6º do já referido dec. 2.024 de 1908, isto é,

— pela constatação nos livros e balanços de despezas, dividas e perdas simuladas ou falsas;

— pelo desvio de bens immoveis, com o proposito de augmentar o passivo, no que a tanto importa a divida hypothecaria que, simultaneamente, contrahiram;

— pela adulteração da escripta de um dos «Diarios», onde se nota a substituição de certas paginas e raspaduras ainda em outras;

— pela existencia em branco do copiador das facturas, sendo que as firmas Fragale & C. e Angelo Fragale não possuiam livros.

Por entender que Francisco Satriani estava assim soffrendo, por parte do juizo da comarca, inominavel violencia e constrangimento illegal que muito tem affectado a sua pessoa e bens, o dr. Henrique Fagundes para o mesmo impetrou ao Tribunal de Justiça de S. Paulo uma ordem de «habeas-corpus» afim de o libertar daquelles procedimentos allegando:

1º — que o paciente não sendo commerciante nem socio das questionadas firmas não podia ser declarado fallido, tanto assim que o seu nome não figura no unico contrato existente;

2º — que nem sequer lhe fôram arrecadados bens;

3º — que a sua fallencia teria sido provocada por um officio do agente dos Correios e decretada por forma irregular;

4º — que, por esse motivo, não se justifica a denuncia offerecida contra elle, tanto mais quando o relatorio dos syndicos nada diz a seu respeito;

5º — que dentre esses constrangimentos varios que soffre, é de assignalar o resultante do facto de não poder ausentar-se da comarca de Araraquara, onde não é domiciliado, por isso que não podendo fazel-o, sem licença do juiz, este não lh'a dá.

Prestadas as necessarias informações, que contestaram a procedencia do allegado, as Camaras Reunidas do Tribunal recorrido negaram a ordem pedida porque:

a) — desde que o paciente foi declarado fallido está sujeito ao processo penal;

b) — e, sendo assim, o facto de estar sendo processado por motivo que se relaciona, ou decorre da fallencia, não pode ser considerado como constrangimento illegal, que justifique o pedido de ordem de «habeas-corpus».

Dessa decisão foi interposto o presente recurso.

Isto posto:

considerando que o impetrante, com apoio nas provas que offerece, pretende por habeas-corpus não

"A UNIÃO"

[illegible]

só excluir o paciente do processo da fallencia que o abrangeu, como ainda annullar o procedimento criminal contra elle, em consequencia, intentado;

considerando, quanto ao processo civil, que o mesmo paciente é inhabil para intervir no da sua aludida fallencia, desde que a lei, para esse effeito, outorga ao interessado os recursos regulamentares e delles não usou o paciente em tempo util, limitando-se a dizer nos autos para commentar os actos do juiz, seguindo assim inteiramente deixada o proprio impetrante;

considerando que a sentença transitada em julgado ha de ser cumprida e produzir todos os seus effeitos, emquanto não for annullada por acção propria, e um delles, em se tratando da que decreta a fallencia, é sujeitar o fallido ao processo de qualificação de sua quebra;

considerando que, em referencia á acção penal intentada para esse fim, tambem não pode excluil-a o remedio utilizado si não occorre, como no caso, ou a incompetencia do juiz, ou prescripção, ou nullidade evidente são definidos por Lei como criminosos os factos narrados pela denuncia, desde que este Tribunal não aprecia, por meio de recurso tal, as provas respeitantes á sua procedencia ou improcedencia;

Accordam em consequencia, negar provimento ao recurso para confirmar a decisão recorrida.

Custas pelo impetrante.

Supremo Tribunal Federal, aos 5 de maio de 1926 — *André Cavalcanti*, presidente — *Bento de Faria*, relator. Não se achando pronunciado o paciente admitti, para apreciar, as provas offerecidas em seu favor, mas as julguei sem valor para justificar as allegações do impetrante.

E assim decidi porque:

1º — A qualidade de socio da firma commercial não resulta unicamente do respectivo contrato.

Se a lei estabelece que os nomes naturalidade e domicilio dos associados devem figurar na escriptura (*Codigo Commercial, art. 302*) dahi não decorre a impossibilidade de sociedade mercantil sem contrato escripto, e os terceiros, entre elles os credores, interessados em se prevalecerem da sua existencia, podem proval-a por *todos os meios (Codigo Commercial, art. 304)*.

2º — Menos ainda justificaria a recusa da respectiva qualidade a um dos socios fallidos a circumstancia de não lhe terem sido arrecadados bens na fallencia da sua firma.

O proprio Dec. 2.024 cit. de 1908 em relação a sociedade previu mesmo essa hypothese, no art. 79, para prescrever o procedimento dos syndicos.

Conseguintemente, se a inexistencia de bens em nada influe para fallencia da sociedade, muito menos a circumstancia de não os possuir qualquer de seus socios.

Mas, na especie, se não foram arrecadados os do paciente, tal foi devido ao facto de já correr contra elles um executivo hypothecario iniciado antes da sua inclusão no questionado procedimento, e assim a apprehensão era inadmissivel nos termos expressos do art. 25 § 2º da alludida Lei das Fallencias.

3º — Não pode ser crida a affirmação de que a fallencia do paciente fosse motivada por um officio do funccionario postal, onde que o Escrivão do feito certifica ter sido ella decretada por sentença (fl. 10) e o juiz formalmente contesta aquella allegação.

E para fazer duvidar da sua informação nem ao menos se offereceu [illegible] ou o respectivo decreto judiciario.

4º — E' possivel que os syndicos em seu relatorio não se refiram ao paciente, mas tal omissão a este não pode aproveitar tratando-se de um — *peça vaga e deficiente, além de inexacta* — como a qualifica o Promotor Publico em sua denuncia.

5º — Finalmente, segundo affirma ainda o juiz da fallencia, não é verdade que ao mesmo paciente tenha cerceado a liberdade de locomoção, o qual nunca lhe requereu licença para se ausentar da comarca.

Superior Tribunal de Justiça do Estado

Sessão ordinaria em 18 de junho de 1926.

Presidente, Candido Pinho; secretario, *Euripedes Tavares*, procurador geral do Estado, *Manuel Simplicio Paiva*.

Compareceram os desembargadores: Candido Pinho, Bôtto de Menezes, Heraclito Cavalcanti, José Novaes, Pedro Bandeira, Paulo Hypacio e o procurador geral do Estado Manuel Simplicio Paiva.

Deram-se as seguintes occorrencias.

Distribuições — Ao desembargador Bôtto de Menezes. Appellação criminal n. 31, do termo do Pilar, da comarca de Itabayana. Appellante a justiça publica; appellado Francisco Pedro Gomes.

Ao mesmo desembargador. Recurso criminal n. 16, da comarca de Alagôa Grande. Recorrente o juiz; recorrido Manuel Costa de Castro ou Manuel Castro Costa.

Passagens — Embargos ao accordam n. 31, da comarca da capital. Embargante Antonio de Oliveira Bastos, embargada d. Belarmina de Oliveira Bastos. O desembargador Bôtto de Menezes, passou os autos ao 2º revisor desembargador Heraclito Cavalcanti.

Appellação civel n. 10, da comarca de Santa Rita. Appellante Antonio da Silva Mello; appellado o juiz de direito. O desembargador Bôtto de Menezes passou ao desembargador Heraclito Cavalcanti.

Appellação civel n. 11, (homologação de derquite) da comarca de Bananeiras. Appellante o juizo de direito; appellados José Domingos da Silva e sua mulher Joanna Maria da Conceição. O desembargador Heraclito Cavalcanti passou os autos ao 2º revisor desembargador Vasco de Toledo.

Aggravo civel n. 5, da comarca da capital. Aggravantes Marcilio Nestal da Veiga Cabral e sua mulher; aggravado o juizo de direito da 1ª vara. O relator desembargador José Novaes passou com o relatorio ao 1º revisor desembargador Pedro Bandeira.

Embargos ao accordam n. 19, da comarca de Santa Rita. Embargantes Henrique Pereira da Silva e sua mulher; embargados João André de Souza e sua mulher. O desembargador Paulo Hypacio passou ao desembargador Bôtto de Menezes.

Despachos — Recurso criminal n. 15, da comarca de Piancó. Relator o desembargador Paulo Hypacio. Recorrente a justiça publica; recorridos José Paulino de Oliveira e Antonio Maria Cesar. O relator mandou com vista ao exmo. dr. procurador geral do Estado.

Recurso de revista criminal n. 1, do termo do Brejo do Cruz, da comarca de Pombal. Relator o desembargador Pedro Bandeira. Recorrente Vicente Domingos de Queiroz; recorridos Francisco Felippe Dutra e outros. O relator mandou com vista ás partes e depois ao exmo. dr. procurador geral do Estado.

Appellação criminal n. 29, da comarca de Patos. Relator desembargador Pedro Bandeira. Appellante a justiça publica; appellado Manuel Luiz de Maria vulgo «Garrancho». O relator mandou com vista ao appellado e depois ao exmo. sr. dr. procurador geral do Estado.

Idem n. 30, da mesma comarca. Relator desembargador Paulo Hypacio. Appellante a justiça publica; appellada Emerentina Maria da Conceição. O relator mandou com vista a appellada e depois ao exmo sr. dr. procurador geral do Estado.

Embargos ao accordam n. 27, da comarca de Areia. Relator o desembargador Bôtto de Menezes. Embargantes Adaucto Aurelio Pereira de Mello e sua mulher: embargado Francisco Paes de Araujo Filho. O relator mandou com vista ao embargado e depois ao exmo. sr. dr. procurador geral do Estado.

Parecer — Embargos de declaração n. 20, da comarca de Areia. Embargante o menor Assumpção Alves de Almeida; embargado o juizo de direito. O procurador geral apresentou em mesa com o parecer.

Cotas — Appellação civel n. 12, da comarca de Areia. Appellante a «Standard Oil Company of Brasil»; appellada a Fazenda do Estado.

Idem n. 13, da comarca da capital. Appellante dr. Cesar Candido Couto Cartaxo; appellado Antonio Mendes Ribeiro. O procurador geral do Estado requereu que se desse vista dos respectivos autos aos advogados das partes, aguardando-se para emittir depois o seu parecer.

Julgamentos — Petição de «habeas-corpus» n. 37, da comarca de Campina Grande. Relator desembargador presidente do Tribunal. Impetrante o bacharel José de Oliveira Pinto, em favor do paciente Luiz Ferreira de Moraes. O Tribunal, por unanimidade, concedeu a ordem impetrada.

Appellação criminal n. 17, da comarca da capital. Relator o desembargador Pedro Bandeira. Appellante o bacharel Antonio Bôtto de Menezes, auxiliar da accusação; appellado Altino Soares de Britto. Preliminarmente, o Tribunal, por unanimidade de votos, não tomou conhecimento da appellação por illegitimidade da parte appellante, achando-se impedidos os desembargadores Bôtto de Menezes e Paulo Hypacio.

Appellação civel n. 33, da comarca da capital. Relator desembargador Bôtto de Menezes. Appellante a Companhia Loyd Industrial Sul Americano; appellado o juizo de direito da 1.ª vara. O Tribunal, por unanimidade, confirmou a sentença appellada no que diz respeito á condemnação da firma Velloso & C.ª, ficando a mesma acção regressiva contra a appellante.

Appellação civel n. 8, da comarca de Itabayana. Relator o desembargador Vasco de Tolêdo. Appellantes João Paulo da Silva e sua mulher; appellado Manuel Pereira Borges. Adiado por não ter comparecido o relator.

Assignatura de accórdams — Petição de «habeas-corpus» n. 35, da comarca da capital. Impetrante o preso miseravel Manuel Luiz de Maria.

Idem n. 36, da mesma comarca. Impetrante o bacharelando José Rodrigues de Carvalho Junior em favor dos pacientes Luiza Soares de Araujo e Salviano José de Andrade, (presos miseraveis)

Appellação criminal n. 28, da comarca de Patos. Appellante a justiça publica; appellado Severino Lucio de Mello.

Appellação civel n. 26, da comarca de Souza. Appellantes Manuel Marques Pordeus e sua mulher; appellados Constantino Mello, sua mulher e outros.

Appellação civel n. 29, da comarca da capital. Appellantes a «Anglo Mexican Petroleum Company Ltd»; appellados Herminio Pereira de Souza e outros.

Appellação civel n. 21, da comarca de Cajazeiras. Appellantes d. Anna Ayres Cartaxo e outros; appellados Manuel Lycarião Leopoldino da Trindade e sua mulher. Foram assignados os respectivos accórdams.

O novo tratado Polaco-Rumaico

A fim de evitar explorações na Russia o govêrno polaco resolve publicar o seu texto

Varsovia, maio — (Especial para A UNIÃO) — A fim de pôr termo aos boatos de que o novo tratado polaco-rumaico consistia numa ameaça ao govêrno dos sovietes, o govêrno desta capital resolveu publicar o texto do mesmo. Em vez de renovar um accôrdo antigo, decidiram as altas partes contractantes concluir um novo tratado com o Pacto da Liga das Nações e com o Tratado de Locarno.

O novo tratado consiste em nove artigos, dos quaes os mais importantes são os seguintes:

Art. I — Trata do respeito mutuo ás fronteiras existentes.

O art. II — Baseado nos artigos XVI XVII do Pacto da Liga, promette auxilio no caso de ataque por um aggressor.

O art. III — Diz que caso seja iniciada uma Guerra defensiva, as negociações de paz e a paz são concluidas em uma base de entendimento mutuo entre a Polonia e a Rumania.

O art. IV — Promette a cooperação em se tratando de politica financeira.

O art. V — Estipula que nenhuma das partes contractantes poderá celebrar uma alliança com qualquer outro paiz, sem informar a outra parte contractante.

O art. VI — Declara que quaesquer divergencias entre a Polonia e a Rumania serão dirimidas pela arbitragem.

O art. VII — Declara que o tratado se celebrará pelo prazo de cinco annos, mas depois de dois annos decorridos, qualquer dos paizes poderá denuncial-o, com um prazo previo de seis mezes.

O art. VIII — Estipula a ratificação prompta do tratado, que deverá ser registrado na Liga das Nações.

Em relação á Russia, acredita-se que a Polonia está disposta a assignar um tratado com esta nação, comtanto que o mesmo se faça de accôrdo com as normas estabelecidas pelo Pacto da Liga e pelo Tratado de Locarno.

Acredita-se nesta capital que os Soviets, depois de terem assignado o pacto de garantia com a Turquia, estejam envidando todos os esforços para conclusão de tratados differentes e separados com todas as nações que lhes são vizinhas.

A Polonia não está com bons olhos para com a proposta russa e este facto é evidente, tendo-se em vista que a Polonia ainda não pagou a visita feita a esta capital, pelo Ministro dos Estrangeiros da Russia, George Tchitcherine, cuja missão nesta capital não encontrou uma atmosphera de sympathia, como elle esperava encontrar.

Como é encarada a situação russa pelo departamento de Estado, da America do Norte

"Emprestar dinheiro á Russia é um desserviço á politica internacional norte-americana"

Washington, maio — (Especial para A UNIÃO) — Os banqueiros e as corporações interessadas fôram notificadas pelo departamento de Estado que a concessão de emprestimos a nações que teem de empregar os fundos conseguidos em organizar o seu commercio com a Russia, constitue um negocio contrario aos altos interesses do paiz, e á sua politica internacional.

Este facto foi originado pelo abandono por parte de W. Averil Harriman, financiar as exportações allemães para a Russia, a conselho do proprio Departamento de Estado.

A posição do Departamento de Estado é a seguinte: o emprestimo feito por firmas norte-americanas a qualquer nação que tenha em mira empregar este dinheiro promovendo o seu commercio com a Russia, constitue um desserviço á politica internacional norte-americana, e o qual deve por todos os meios ser evitado.

A Russia se encontra para com os Estados Unidos na situação do devedor que não paga e não cumpre as suas obrigações, e a attitude do govêrno tanto no passado como no presente não mudou em nada.

O Departamento de Estado foi informado por autoridades competentes que o dinheiro norte-americano emprestado a Allemanha tinha sido empregado em augmentar o commercio entre a Russia e esse paiz.

Neste caso, como em outros que se derem possivelmente, a attitude do govêrno é e será sempre a mesma.

Ao mesmo tempo, o Departamento do Estado communicou que nunca o govêrno desencorajou o commercio russo-americano. A Russia não cumpre a sua divida para com os Estados Unidos, desde 1918 por conseguinte merece perfeitamente as medidas tomadas recentemente pelo Departamento de Estado.

NOTICIARIO

O tenente Augusto Toscano de Brito, delegado de policia de Santa Rita, fez apresentar ao sr. dr. chefe de policia o operario Francisco Galvão da Silva, victima de um accidente no trabalho num troly da Great Western.

✠ O sr. dr. João Franca, delegado auxiliar, officiou ao sr. dr. chefe de policia informando-o de haver remettido ao juiz da 1.ª vara o inquerito instaurado a respeito do suicidio de Lourença Florentina Barbosa, facto occorrido no dia 13 do corrente, á rua Indio Piragibe.

✠ Por portaria do director geral dos Telegraphos, de 14 do corrente, foi admittido o praticante habilitado Benjamin da Silva Jardim, no logar de auxiliar de estações com a diaria de seis mil réis, para servir como encarregado na estação de Moreno, ficando dispensado do logar de diarista.

Em 9 do corrente, foram registados na Repartição Geral dos Telegraphos documentos do mensageiro interino Arnaldo Gonzaga dos Santos.

A Directoria Geral dos Telegraphos baixou a seguinte circular:

«Podem ser restabelecidas consignações averbadas em favor instituto credito cooperativo de responsabilidade limitada o credito popular banco predial ao Estado do Rio de Janeiro associação dos funccionarios publicos civis banco credito geral caixa do montepio geral de economia dos servidores do Estado sociedade beneficente unitiva e centro auxiliar dos funccionarios do telegrapho: que es accôrdo communicação sr. inspector geral bancos satisfizeram exigencias do art. 64 do regulamento approvado pelo decreto 17.146 de 18 de dezembro ultimo desconto das referidas consignações deve ser feito nos vencimentos ou diarias do corrente mez de junho. Observae outrosim officio 9 de 5 de maio ultimo sr. ministro da Viação publicado no diario official de 6 do mesmo mez».

✠ Existiam na Cadeia Publica, até quinta-feira ultima, 214 detentos, deu entrada 1, ficam existindo 215, sendo 6 não arraçoados.

Foram distribuidas 211 rações, inclusive 19 aos presos que se acham em tratamento na enfermaria e 3 aos empregados de pernoite.

✠ Foi recolhido á Cadeia Publica, de ordem da Chefatura o prêso de justiça Manuel Barbosa de Lucena, vindo da comarca de Campina Grande, para onde havia sido requisitado no sentido de ser submettido a julgamento.

✠ Ao Gabinete de Identificação e Estatistica, foram apresentados devidamente escoltados, a fim de serem identificados os individuos João Amaro de Lima e José Francisco dos Santos, conhecido por José de Moura.

✠ O expediente de hontem, da Directoria de Instrucção Publica, constou do seguinte:

Officio ao exmo. sr. presidente do Estado encaminhando uma petição acompanhada de um diploma devidamente informado na qual d. Cesarina Pessôa de Almeida, regente effectiva da cadeira do sexo feminino da villa de S. Luzia do Sabugy, pede a sua remoção para a cadeira do sexo feminino de igual categoria da villa de Serraria.

Idem ao dr. inspector do Thesouro communicando que a 1º deste mez reassumiu o exercicio de suas funcções d. Antonia Baptista Pallet, regente effectiva da cadeira mista de Bonito, do municipio de S. José de Piranha.

Idem do dr. director do Patrimonio communicando que foi fornecido um tympano para a cadeira do sexo feminino da villa de Conceição.

Officio ao exmo. sr. presidente do Estado encaminhando uma petição na qual d. Zeferina de Medeiros Ramos, regente effectiva da cadeira do sexo masculino da cidade de S. João do Cariry, solicita 3 mezes de licença para um tratamento.

Idem ao mesmo requisitando seis carteiras das que existem em deposito na Escola Normal, para serem enviadas para a 8.ª cadeira mista desta capital, que se acha desprovida de alguns desses moveis.

✠ Há na repartição dos Telegraphos telegramma retido para: Demetrio Pensão Familiar.

✠ O Telegrapho enviou-nos o seguinte boletim do trafego ás 7 horas do dia 18: Recife trafegou até 5 horas. A media da demora entre Parahyba e Rio 53 horas; entre Parahyba e norte e o interior do Estado em hora. Linhas bôas.

✠ A renda do dia 17 do Telegrapho Nacional foi de 639$750 que vai ser recolhida á Delegacia Fiscal.

Serão fechadas malas, hoje, para as seguintes agencias:

A's 11 horas — Santa Rita, Usina S. João, Cruz do Espirito Santo, Entroncamento, Alagôa Grande, Araçá, Cachoeira, Guarabira, Pau Ferro, Mulungú, Sapé, Alagôa Nova, Alagoinha, Cuité de Guarabira, Esperança, Lagôa de Roça, Mamanguape e Araruna.

A's 15 horas — Cabedello e Lucena.

A's 17 horas — Brejo do Cruz, Catolé do Rocha, Conceição, Cuité, Jericó, Jucá, Misericordia, Parelhas, Pedro Lavrada, Piancó, Picuhy, Princeza, Santo Antonio do Norte, Sant'Anna dos Garrotes, S. Bento, Tavares, Alagôa do Monteiro, Bôa Vista, Cajazeiras, Cochicholo, Desterro, Jardim de Seridó, Joazeiro, Malta, Passagem, Patos, Pocinhos, Pombal, Santa Luzia, S. Mamede, Soledade, Souza, Serra Branca, S. João do Rio do Peixe, S. Thomé, S. José dos Cordeiros, S. José das Pombas, S. João do Cariry, S. Sebastião de Umbuzeiro, Sucurú, Taperoá, Teixeira, Serra Redonda Alvaro Machado, Campina Grande, Fagundes, Ingá, Itabayana, Mogeiro, Pilar, Pedras de Fôgo, Salgado, S. Miguel do Taipú e para os Estados do sul do paiz.

✠ O expediente de hontem da Prefeitura Municipal constou do seguinte:

Petição de d. Adelaide Emilia da Silva — Como requer, pagando o que fôr de direito.

Idem de Clarice Bezerra, para conservar abertas as portas de sua pensão á rua Desembargador Trindade, depois das 24 horas dos dias 19 e 20 do corrente — Pagando o que fôr de direito, concedo a licença devendo á presente petição ser apresentada a repartição Central da Policia para os devidos fins.

Idem de Henrique Siqueira, para construir uma deposito junto ao seu predio n. 65 á Praça S. P. Gonçalves — Ao sr. agrimensor.

Idem de Epitacio de Britto, pedindo por certidão o theor de uma petição pelo qual pede licença para construir um predio á rua Diego Velho — Certifique-se.

Idem do dr. Isidro Gomes, pedindo approvação para somente reconstruir o primeiro pavimento do predio n. 160 á rua 7 de Setembro — Ao sr. archite[c]to.

Officio ao sr. dr. João Dias Junior, director do gabinete de identificação desta capital. Que tendo esta Prefeitura sciencia de que das pessôas que se vão identificar nessa repartição, muitas dellas dão, abusivamente, como profissão, a de chauffeur, sem que para isso estejam devidamente habilitadas pedindo para ser providenciado que dora por diante, qualquer pessôa que se queira identificar, dando como profissão a de chauffeur, seja esta repartição consultada a respeito.

Rendas publicas

[illegible]

DEMONSTRAÇÃO DA RENDA [illegible] 18 DE JUNHO DE 1926

[illegible] 17		1[illegible]59$5[illegible]
[illegible] 18		
[illegible]	15$099	
[illegible]	2:103$242	2:1[illegible]:241
[illegible]		
[illegible]	665$294	
[illegible]	4$600	
[illegible]	1$865	671$759
		2:791$000

Directoria de Meteorologia — (Serviço Federal) Estação Meteorologica de Parahyba — Boletim do tempo.

Synopse do tempo occorrido de 18 h de 17 ás 18 h de de 18 junho de 1926

Em Parahyba — Noite instavel com chuvas fracas. Dia 18: manhã instavel com chuviscos até 6 horas, restante da manhã bôa com forte insolação e soprando ventos de sudéste. A maxima thermometrica foi 29.5 e a minima pela manhã 19.3

No Estado — De 14 h de 17 ás 14 h de 18 de junho de 1926

Campina Grande — O tempo conservou-se bom durante todo periodo e soprando ventos fracos. A maxima thermometrica registrada até ás 14 horas foi 26.3 e a minima pela manhã 18.8.

Guarabira — O tempo conservou-se bom durante todo periodo. A maxima thermometrica registada até ás 14 horas foi 31.0 e a minima pela manhã 16.6.

Até ás 18 e 30 não haviam chegado telegrammas de Maceió, Natal e Olinda.

✠ O expediente do dia 17 da Recebedoria de Rendas constou do seguinte:

Petição do sr. João Adalgicio de Oliveira, estabelecido com uma pequena barbearia, á praça Barão do Rio Branco, solicitando a s. excia. o sr. dr. presidente do Estado, dispensa do pagamento de suas collectas referentes aos exercicios de 1924 e 1925 — Remetteu-se ao Thesouro, devidamente informada.

Idem de d. Heymar de Carvalho Guedes, solicitando o cancellamento da collecta que allega ter sido lançada sobre o seu predio, á rua Rodolpho Galvão n. 15, desoccupado desde o começo do anno — Sendo improcedente a allegação da peticionaria, nada ha que deferir. Archive-se.

Idem do sr. José Correia Ponce de Leon, solicitando de s. exc. o sr. dr. presidente do Estado que lhe dispense o pagamento das decimas urbanas, referente ao exercicio de 1925, dos seus predios á ruas Beaurepaire Rohan e Silva Jardim — Remetteu-se ao Thesoro, devidamente informada.

Idem dos srs. Vasco & Cia., solicitando que sejam transferidos do vapor «Prudente de Moraes» para o «Campos Salles», 30 toneis, contendo alcool, despachados sob nota n. 1.323 — Em face da informação da 1ª secção, concedo a transferencia requerida. Annotando-se o respectivo despacho, archive-se.

✠ A Delegação do Tribunal de Contas, em sessão de 15 junho corrente, resolveu ordenar o registro do adeantamento de 50.000$000, a ser entregue ao escripturario da Delegacia do Serviço do Algodão, José de Borja Peregrino, para despesas do 3º trimestre. Na mesma sessão fôram registados os seguintes pagamentos: 160$000, ao dr. Diogenes Caldas, inspector agricola do 7º districto; 450$000, ao vigia do predio em construcção da Escola de Aprendizes Artifices; 149$200, ao jornal «O Norte» e 500$000 ao dentista-contractado do Patronato Agricola «Vidal de Negreiros», sr. Joaquim Florentino de Medeiros.

Foi escripturada uma tabella de distribuição de creditos da verba 2ª — Correios — do actual orçamento do Ministerio da Viação, na importancia de 12:000$000. Resolveu ainda, deixar de julgar comprovada, a applicação dada ao adeantamento de 2:000$000, entregue ao delegado do Serviço de Industria Pastoril, sr. Anatolio Djalma, para despesas no 1º trimestre deste anno, pelos motivos constantes do parecer.

Necrologia

Falleceu no dia 17, nesta capital, á rua Bôa Vista, o sr. Antonio Carlos Ribeiro de Barros, auxiliar do commercio.

O seu enterramento, que teve numerosa concurrencia de amigos e parentes, se effectuou no cemiterio do Senhor da Bôa Sentença.

Enviamos a sua enlutada familia os nossos pesames.

INFORMES COMMERCIAES

Exportação: — Constou do seguinte o movimento de exportação do dia 17, pela Recebedoria de Rendas:

Comp. Souza Cruz — 1 caixa contendo cigarros, para Recife, pela «Great Western».

J. Clemente Levy & Cia. — 11 fardos de borracha mangabeira, para Liverpool pelo vapor «Bastpeady».

Os mesmos — 15 saccos contendo chifres de boi, para Havre, pelo mesmo vapor.

Os mesmos — 25 fardos de pelles de cabra, para Havre, pelo mesmo vapor.

Odilon Martins de Mesquita — 1 caixa com linha de sêda, para Recife, pela «Great Western».

Comp. de Pesca Norte do Brasil — 5 tubos de ferro vasios, para Recife, pelo vapor «Itapuca».

Industrias Reunidas F. Matarazzo — 34 saccos com chifres de boi, para Hamburgo, pelo «Bastpeady».

René Haushe[e]r & Cia. — 1 caixa com tecidos, pelo vapor «Itapuca».

M. Moraes & Cia. — 2 caixas com chocolate, para Rio, pelo mesmo vapor.

Comp. Nacional de Navegação Costeira — 14 vols. com motor e pertences, para Rio, pelo mesmo vapor.

Reynaldo de Oliveira & Cia. — [illegible] vols. com [illegible], para Recife, pelo mesmo vapor.

[illegible] de Tecidos Parahybana — 47 fardos de tecidos, para Recife, pelo vapor «Rodrigues Alves».

A mesma — 10 fardos de tecidos, para Rio, pelo mesmo vapor.

A mesma — 4 fardos de tecidos, para Maceió, pelo mesmo vapor.

A mesma — 10 fardos de tecidos, para Bahia, pelo mesmo vapor.

Vindo do norte, aportou hontem em Cabedello o vapor «Rodrigues Alves», do Lloyd Brasileiro, trazendo para esta praça, consignados á ordem, 70 bordalezas de sêbo.

Do norte, chegou hontem o vapor «Itapuca», da Cª Nacional de Navegação Costeira.

Procedente do norte do paiz, fundeou hontem em Cabedello o vapor «Campeiro», do Lloyd Nacional.

Valor das moedas

Cambio sobre Londres — 7 21/32 d.

[illegible]	31$346
França	$190
Suissa	1$256
Allemanha	1$545
Italia	$237
Portugal	$338
Hespanha	1$045
E. E. Unidos	6$460
Uruguay	6$520
Argentina	2$625
Belgica	$193

O ouro, ouro, foi vendido pelo Banco do Brasil para [illegible], a razão de 3$539

Vapores esperados

Pyrineus	Do norte	a	22
Duque de Caxias	«	a	25
Itaquéra	«	a	25
Belém	«	a	27
Itaquatiá	Do sul	a	20
Guajára	«	a	21
Bahia	«	a	24
Pará	«	a	24
Itaúba	«	a	27
Barpency — Para a Europa		a	19
[illegible] — Da America		a	27
Em julho			
Orator — Da Europa		a	4
Cuthbert — Da America		a	8

Pauta — dos principaes generos de producção e manufactura do Estado sujeitos a direitos de exportação. Semana de 14 a 19 de junho de 1926.

MERCADORIAS	Valores
Aguardente de canna, litro	1$000
« de mel, litro	$700
Alcool, litro	$450
Algodão em pluma, kilo	1$800
« em caroço, kilo	$600
Arroz descascado, kilo	1$0[illegible]
Assucar refinado de 1.ª, kilo	1$000
« refinado de 2.ª, kilo	$800
« de usina, kilo	$850
« triturado, kilo	$800
« cristal, kilo	$750
« branco ou turbinado, kilo	$680
« demerara, kilo	$600
« someno, kilo	$650
« mascavinho, kilo	$600
« mascavado, kilo	$350
« bruto sêcco, kilo	$350
« bruto mellado, kilo	$300
Borracha de mangabeira, kilo	2$000
« de maniçoba, kilo	2$000
Batatas nacionaes, kilo	$300
Caroro, um	1$000
Café, kilo	2$200
Café moido, kilo	3$000
Côco, cento	10$000
Couros de boi, kilo	1$500
« « « refugo, kilo	$900
« « « sêccos espichados, kilo	2$200
Couros de boi sêccos espichados, refugo, kilo	1$400
Couros verdes, kilo	1$200
Couros de bode (idem) por kilo	[illegible]
Couros de carneiro (idem) kilo	$200
Couros curtidos, kilo	10$000
Farinha de mandioca, litro	$100
Feijão, litro	$600
Milho, litro	[illegible]
Oleo de sementes de algodão litro	$500
Oleo de semente de mamona litro	1$000
Pasta de semente de algodão kilo	$160
Semente de algodão, kilo	$100
Semente de mamona, kilo	$300

Os demais productos constam da **Pauta geral**.

Secção Livre

Coronel Henrique Vieira de Albuquerque Mello

1º Anniversario

Maria Lins Vieira de Mello e filhos, Emilia Augusta Lins de Albuquerque, filhos, genros e noras; esposa, filhos, mãe, irmãos e cunhados do pranteado coronel **Henrique Vieira de Albuquerque Mello**, tendo de mandar celebrar missa por sua alma, 1.º anniversario do seu fallecimento, na capella do engenho «Itapuá», ás 8 horas do dia 21 do corrente, convidam a todos os seus parentes e amigos para assistil-a, antecipando os seus sinceros agradecimentos.

(4—4)

Engenho á venda — Vende-se no municipio de S. Gonçalo, Rio Grande do Norte, a propriedade Utinga, toda cercada de arame farpado e estacas de pau-ferro, toda de excellentes terrenos de varzea e alguns alagadiços com varios olheiros, duas lagôas piscosas, capacidade para produzir 8 mil saccos de assucar, com 2 bôas casas de vivenda, 20 casinhas para moradores, bôa casa de engenho com 1 machina Robinson de 24 H P, moenda Fletched de 30 pollegadas, 2 assentamentos, descaroçador e prensa de algodão, machinas agricolas, 3 carros, bois, burros e safra fundada para 1500 saccos de assucar. Dista 6 kilometros da cidade de Macahyba e 27 da capital do Estado e tem bôa estrada de rodagem.

O motivo da venda é o proprietario desejar mudar-se do Estado.

A tratar com Heraclito de Oliveira, na referida propriedade. Informações nesta capital com Solon Sá.

(3—30)

Repartição do Saneamento da Parahyba — Aviso n. 3 — Fechamento de chafarizes — De ordem do engenheiro director desta Repartição do Saneamento da Parahyba, aviso aos srs. proprietarios dos predios situados nas praças: 1817, Arruda Camara, S. Francisco e Amaro Coutinho, que serão fechados os chafarizes alli existentes, no 1.º de julho proximo vindouro, e em vista desta providencia ficam intimados os mesmos a providenciarem em os referidos predios, sobre as installações de pennas dagua de accôrdo com o regulamento em vigor.

Contadoria da Repartição do Saneamento da Parahyba, em 17 de junho de 1926. O guarda-livros, *Oscar Pereira Brandão*.

(2—8)

Previdencia Maçonica do Estado da Parahyba — Convite — De ordem do [illegible] presidente, faço sciente que estando installada e definitivamente funccionando a Previdencia Maçonica do Estado da Parahyba, ficam avisados todos os interessados afim de effectuarem os devidos pagamentos na livraria S. Paulo, á rua Maciel Pinheiro n. 160.

Secretaria da Previdencia Maçonica do Estado da Parahyba, em 8 de junho de 1926. *Francisco Pedro da Silva Andrade*, 1.º secretario.

(4—5 interc.)

G. W. B. R. Formula de Ressalva Extraviada — Tendo-se extraviado a formula de ressalva n. 2:174, esta Companhia avisa ao publico achar-se a mesma sem valor algum. Recife, 23 de abril de 1926 — Assis Ribeiro, superintendente. (1—3).

FEBRE AMARELLA

Combate aos Mosquitos

Está scientificamente provado que o **unico** transmissor do LEPTOSPIRA ICHTEROIDES (microbio da **febre amarella**) descoberto pelo bacteriologista japonez HYDIDO NOGUCHY é o mosquito (muriçóca ou carapanã) chamado STEGOMYA CALOPUS.

Este mosquito é preto e rajado de branco nas pernas e no corpo, e vive nas casas e arredores mais proximos.

As femeas desovam nas aguas paradas existentes nos vasos desprotegidos e abandonados. Tambem servem-se das aguas pluviaes empoçadas nas calhas, nos ralos de esgôto, nas latas e vidros expostos ao tempo.

Para evitar a **febre amarella** deve-se proteger as aguas potaveis e de uso intimo por meio das tampas apropriadas.

As demais aguas e materias liquidas devem ser desinfectadas com **CRUZWALDINA** que, além da sua comprovada efficacia nesse mistér, é o desinfectante mais economico que existe e por isto mesmo ao alcance de todos.

A CRUZWALDINA impede o desenvolvimento das larvas de Stegomya (martellos ou cabeças de prego) matando-as em poucos minutos.

Prefeitura Municipal

AVISO

A Prefeitura, mais uma vez, avisa ás pessôas que desejarem construir, reconstruir ou fazer quaesquer reparos ou concertos em predios, nesta cidade, que nenhum de taes serviços póde ser começado, sem a previa e indispensavel licença. O facto da simples entrada do requerimento na repartição, não dá logar a que o serviço seja iniciado. E' preciso que a licença seja definitivamente concedida, depois de ter a petição respectiva seguido os seus tramites. Outrosim, nenhuma planta, já approvada pela Prefeitura, poderá soffrer qualquer alteração ou modificação, sem que a isto preceda uma petição ao Prefeito, que, depois de ouvir o technico, dará a mesma o despacho conveniente, sempre de accordo com os dispositivos da lei que regula as construcções.

Ao infractor será applicada a multa pecuniaria que no caso couber, além da pena da suspensão do serviço que estiver sendo effectuado sem as exigencias devidas.

(7—15)

Credito Mutuo Predial

Resultado completo do sorteio 100º realizado hontem

Premio maior — 2082 — João Alvares Cesar (capital) .... 2:170$000.

Premios menores, 50$000 cada um — 3317 — Severino Amancio Ramalho (capital) 50$000; 3456 — Maria Lycia Tavares Queiroga (capital) 50$000; 4740 — Manuel C. de Lima (Pirpirituba) 50$000; 5969 — Maria do Carmo Barros (Pocinhos) 50$000; 1516 — Antonia Miquilina Araújo (Cabedello 50$000.

Total — 2:420$000.

Sorteio extraordinario

2469 — Neomizia Machado (capital) 100$000; 3552 — Annete de Souza e Silva (capital) 100$000; 1171 — Severino Ribeiro de Mello (capital) 100$000; 2648 — Maria Augusta Loureiro (capital) 100$000.

Total — 400$000.

Parahyba, 19 de junho de 1926. — (Ass.) Marinho Falcão, fiscal do govêrno federal.

P. P. de Chaves & C.ª

Enéas Miranda, gerente.

"A Previdente"

Scientifico que falleceu a socia d. Silvana da S. Coêlho Vinagre, da 1ª e 2.ª series, cujo obito [illegible] os ns. 417 e 121.

[illegible] que foi eliminada no [illegible] 421, da 1.ª serie, [illegible] de pagamento, a socia [illegible] Elvira Rodrigues de Oliveira.

Quadro de Observação

D. Matilde A. Moreira da Silva 42 annos, casada e residente nesta capital, 1ª serie.

Manuel Francisco da Silva, 24

annos, casado e residente em Picuhy, 2.ª série.

D. Antonia Jardelina da Silva, 40 annos, casada, residente em Picuhy, 2.ª série.

Cezar Pinheiro de Oliveira Lima, 20 annos, casado, residente nesta capital, 1.ª serie.

Landelino Cezar, 45 annos, casado, residente nesta capital, 1.ª serie.

Chamadas:

421	sem	multa até	20	junho
421	com	»	10	»
422	sem	»	5	»
422	com	»	25	»
423	sem	»	20	»
423	com	»	10	julho
424	sem	»	5	»
424	com	»	25	»
425	sem	»	20	»
425	com	»	10	agosto
426	sem	»	5	»
426	com	»	25	»
427	sem	»	20	»
427	com	»	10	setembro
428	sem	»	5	»
428	com	»	25	»
429	sem	»	20	»
429	com	»	10	outubro
430	sem	»	5	»
430	com	»	25	»
431	sem	»	20	»
431	com	»	10	novembro
432	sem	»	5	»
432	com	»	25	»
433	sem	»	20	»
433	com	»	10	dezembro
434	sem	»	5	»
434	com	»	25	»
435	sem	»	20	»
435	com	»	10	janeiro
436	sem	»	5	»
436	com	»	25	»
437	sem	»	20	»
437	com	»	10	fevereiro

Quota annual:

1.ª e 2.ª series

Sem multa até 30 de junho
Com » » 31 » dezembro

Secretaria d'«A Previdente», em 16 de junho de 1926

Manoel José da Cunha, 1.º secretario.

Loteria Federal

Em 17 de Junho

LISTA GERAL. — 131.ª extracção — 98.ª loteria da Capital Federal — plano 85.

60380	Capital	20:000$000
64678		3:000$000
65992		2:000$000
6333		1:000$000
25387		1:000$000
48251		1:000$000

Premios de 500$000

18064—37439—52834—56588—57530

Premios de 200$000

464—12696—24860—42734—61402
1599—13624—27713—43497—61674
2327—18099—33582—44532—62859
2511—19032—35683—51780—65458

Premios de 100$000

1258—19926—37603—50672—62753
4721—23301—40573—51523—63499
5483—23556—42591—52613—63578
8051—25468—42796—52866—64035
8209—28531—43553—53961—64509
9758—29594—45104—55570—64749
14561—29658—46585—59674—66520
16713—31972—46827—60634—67541
17516—32337—49629—61727—68069
17568—32666—49312—61470—69280
17906—33731—49797—61761
17851—36697—50574—61794

Approximações

60379 e 60381	300$000
64677 e 64679	200$000
65991 e 65993	150$000
6332 e 6334	100$000
25386 e 25388	100$000
48250 e 48252	100$000

Dezenas

60371 a 60380	40$000
64671 a 64680	30$000
65991 a 66000	20$000
6331 a 6340	10$000
25381 a 25390	10$000
48251 a 48260	10$000

Terminações

Todos os numeros terminados em 80 têm 4$000, os terminados em 0 têm 2$000, exceptos os terminados em 80.

Só pagamos premios pela lista geral, salvo os vendidos por esta agencia.

Editaes

EDITAL — Gymnasio Pelotense — (Concurso para professor cathedratico de «Instrucção Moral e Civica») — De ordem do sr. Director Geral, faço publico, para conhecimento dos interessados que, desta data até ás 16 horas do dia 15 de outubro do corrente anno, se acha aberta nesta Secretaria a inscripção do concurso para professor cathedratico de «Instrucção Moral e Civica». Os candidatos deverão apresentar documentos em que provem ser cidadão brasileiro, maiores de 21 annos e menores de 40, ter folha corrida e, nos termos do que determina o artigo 128 do Regulamento approvado pelo Decreto n. 12.790, de 2 de janeiro de 1918, a caderneta de reservista do exercito ou pelo menos certificado do alistamento Militar, quando contarem até 30 annos de idade.

Poderão inscrever-se no concurso:

Os professores cathedraticos e substitutos de outras cadeiras; os docentes livres, professores cathedraticos e substitutos de outros institutos officiaes ou equiparados.

O candidato que prove ter idade inferior a 40 annos e justifique, com titulos ou trabalhos de valor a sua inscripção no concurso, a juizo da congregação.

Só poderão inscrever-se os candidatos que tenham o curso completo de humanidades ou diploma de escola superior.

As provas constarão de:

a) Apresentação de duas theses sobre a materia do concurso e sua defesa perante a Congregação.

b) Uma prova oral de caracter didactico, durante 50 minutos com pontos sorteados com 24 horas de antecedencia dentre os de uma lista approvada pela Congregação. Uma das theses será sobre assumpto escolhido pelo candidato, na qual fará, no final, o resumo de seus trabalhos já publicados e por elle julgados de valor. A outra these será sobre assumpto sorteado entre 10 pontos escolhidos pela Congregação.

Eis a lista destes dez pontos approvados pela Congregação do Gymnasio Pelotense:

N. 1—A Moral; seus objecto e divisão.

N. 2—A vontade e a liberdade; theorias do livre arbitrio; determinismo.

N. 3—a familia; sua evolução e importancia.

N. 4 — A idéa da Patria; unidade nacional brasileira.

N. 5 —O espirito das armas brasileiras; a defesa nacional.

N. 6 —As datas nacionaes; sua significação politica e social.

N. 7 — A humanidade-fraternidade universal. Liga das Nações.

N. 8—A educação civica — Deveres e direitos dos cidadãos.

N. 9—A liberdade espiritual no Brasil.

N. 10—Formas do govêrno —O codigo Politico de 24 de fevereiro.

O ponto sorteado foi este: «A Moral seu objecto e divisão».

O candidato deverá apresentar no acto da inscripção 50 exemplares impressos de cada uma das theses, bem como 5 exemplares, no minimo, dos trabalhos que porventura haja publicado.

O sr. Director Geral chama a attenção dos interessados para os artigos 150 a 170 do Decreto Federal n. 16.782 A; de 13 de janeiro de 1925, relativo aos concursos.

Secretaria do Gymnasio Pelotense, 14 de abril de 1926. QUILIANDRO OSORIO DA ROCHA, Secretario.

Comarca de S. João do Cariry — Edital — Fallencia do commerciante Pedro Albino de Farias, estabelecido na povoação de S. José de Cordeiros, destes termo e comarca — O dr. Genesio Lustosa Cabral, juiz de direito interino da comarca de S. João do Cariry, Estado da Parahyba do Norte, em virtude da lei, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem, que a requerimento de José Motta da Silva, commmerciante, estabelecido na villa de Taperoá, desta comarca, devidamente instruido e baseado no art. 9 da lei n. 2024 de 17 de dezembro de 1908, foi requerida a fallencia de Pedro Albino de Farias, commerciante, estabelecido na povoação de S. João dos Cordeiros deste termo, e depois foi por sentença, deste juizo, de hoje datada, declarada aberta a referida fallencia. Em virtude da mesma sentença foi nomeado syndico o cidadão Josino Maciel de Farias, residente na povoção de S. José dos Cordeiros, que acceitou o encargo, em virtude do que ficam notificados todos os credores da dita firma, para no prazo de dez dias apresentarem ao syndico nomeado as declarações dos seus creditos, acompanhados dos respectivos titulos e convocados os mesmos credores para a primeira assembléa, que se realizará no dia 28 do corrente, ás doze horas, na sala das audiencias deste juizo, afim de serem verificados e classificados os creditos e ter lugar a apresentação do relatorio do syndico e nomeação dos liquidatarios no caso de não haver concordata ou não ser acceita a proposta apresentada. E para constar passou-se o presente edital e outros de egual teôr para serem affixados á porta dos auditorios deste juizo e publicado no orgam official do Estado a «A União». Dado e passado nesta cidade de S. João do Cariry aos oito de junho de mil novecentos e vinte e seis. Eu, Tertuliano da Costa Britto, escrivão que o escrevi, subscrevo. (assignado) Genesio Lustosa Cabral. E nada mais se continha, conforme o original: dou fé. S. João do Cariry, 8 de junho de 1923. O escrivão da fallencia, *Tertulliano Correia da Costa Britto.*

Prefeitura Municipal—Edital n. 21 — De ordem do dr. João Mauricio de Medeiros, prefeito da capital, faço publico, para conhecimento dos srs. fornecedores de leite á população desta cidade que, estando esta Prefeitura apparelhada para fornecer litros e meios litros com as respectivas rolhas, apropriados á entrega daquelle liquido em domicilio, fica marcado o prazo de 15 dias, contados desta data, para a completa substituição das garrafas actualmente empregadas nesse serviço, as quaes ficam sujeitas á apprehensão, findo o prazo indicado.

As pessôas que precisarem fazer acquisição do vasilhame alludido, encontral-o-á no almoxarifado da mesma Prefeitura, onde será fornecido pelo custo, das 8 ás 16 horas, todos os dias uteis. Secretaria da Prefeitura da Parahyba, 18 de junho de 1926. *Anisio Borges M. de Mello.*

EDITAL —Capitania do Porto da Parahyba—De ordem do sr. Capitão Tenente Marcellino José Jorge Filho Capitão do Porto deste Estado para conhecimento dos interessados faço publico que a Secretaria desta Capitania recebe propostas, em duas vias, de profissionaes para a concurrencia administrativa, de accôrdo com o artigo 738, § 2º letra —d—do Codigo de Contabilidade Publica, que terá lugar no dia 5 de julho vindouro, para concerto do motor e mais accessorios da lancha «Alpha» desta Repartição, cujos serviços serão os seguintes,

1. **Motor** — Substituição da base para assentamento do motor, idem de oito mólas de seguimento, idem dos pannos da cruzeta, soldagem em tres blocos, enchimento dos bronzes, inclusive chumaceiras, caixa de madeira envernisada para o motor.

Bomba — Fundir uma carreta e substituir o eixo, encanamento de metal para circulação d'agua.

Reverso — Embrichar tres carretas, substituir uma, idem, duas mólas e dois flanges e manetas de metal para accelerar o motor.

Eixo — Substituição do eixo idem do tunel e respectiva bucha.

Helice— Desempeno da helice e torneamento do cone.

Tanque—Cravação e soldagem do tanque, substituição do encanamento da gazolina e cano de escapação.

Leme — Substituição da saia do leme (metal) idem do gualdrope e roda do leme, idem de seis roldanas de metal, cantoneira de metal para o patilhão, substituição do forno da lancha, armação e longarim novos para o taldo, castanhas de metal para os paos de toldo e bandeira, acolchoados para as bancadas, cantoneira de metal para pharóes e pintura geral da lancha.

2—Os concertos acima só serão acceitos depois de feita a experiencia, correndo todas as despesas por conta do contractante. 3 — O praso para realisação dos alludidos concertos, será de 30 dias á contar da data da acceitação da proposta. 4—O pagamento será effectuado pela Delegacia Fiscal do Thesouro Federal deste Estado, mediante as formalidades exigidas pelo Codigo Geral de Contabilidade Publica. Secretaria da Capitania do Porto do Estado da Parahyba em 18 de junho de 1926. ELISEU CANDIDO VIANNA, Secretario.

(19, 24, 29 de junho e 4 de julho)

Dr. Liciniano d'Almeida

(CLINICO EM RECIFE) Presentemente nesta capital

DOENÇAS DE SENHORAS, PARTOS, VIAS URINARIAS E SYPHILIS.

Consultas: das 8 ás 11 na Pharmacia "Brasil" e das 13 ás 15 na Pharmacia "Central"

Residencia: HOTEL GLOBO

Chamados a qualquer hora

Dr. O. E. Joffily Pereira

MEDICO

Consultorio — PHARMACIA BRASIL

Residencia — RUA PHILIPÉA, 269.

Companhia Industrial

Silveira Machado S/A

RUA DE S. BENTO 19 — RIO DE JANEIRO

SACCOS, ANIAGEM, CORDAS, E BARBANTES.

ESTOPA PARA ENFARDAR ALGODÃO,
SACCOS PARA CAROÇO, PARA CAFÉ,
MILHO, SAL, CÔCO ETC. ETC.

Agentes e Depositarios ORESTES BRITTO & COMP.

Rua Maciel Pinheiro 77 — PARAHYBA DO NORTE

As colicas uterinas, mesmo de gravidez por mais violentas que sejam, cedem em 2 horas, com a

REGULADOR E CALMANTE DAS SENHORAS

Combate as COLICAS UTERINAS em 2 horas. Actúa rapidamente nas Inflammações do UTERO e dos OVARIOS.

A «FLUXO-SEDATINA» é de acção prompta e efficaz em todos os casos de suspensões e irregularidades. REGRAS EXCESSIVAS, faltas de regras, REGRAS DOLOROSAS, corrimentos, CATARRHO DO UTERO, flôres brancas e accidentes da EDADE CRITICA.

Nos PARTOS é um poderoso auxiliar, porque facilita, diminue as dores e EVITA AS HEMORRHAGIAS.

A «FLUXO-SEDATINA» é usada com optimos resultados nos hospitaes e maternidades, dando sempre RESULTADOS CERTOS.

Licenciado pelo D. N. de S. P., sob n. 7.862, em 6 - 1915

Dorycedina

NÃO ATACA O CORAÇÃO

O REMEDIO CONTRA A DÔR POR EXCELLENCIA

Combate a DÔR DE CABEÇA, Rheumatismo, COLICAS, Nevralgias, DOR DE DENTES, Dôres nos ossos, com rapidez e segurança.

SEU EFFEITO É SEMPRE POSITIVO

A «DORYCEDINA» é recommendada com successo contra GRIPPE e Constipações. Os RESFRIADOS, tão communs devido ás constantes mudanças de temperatura em nosso paiz, abortam promptamente com o uso da «DORYCEDINA».

A «DORYCEDINA» é um medicamento indispensavel; não deixe faltar nunca em sua casa. Exija sempre nas pharmacias «CAPSULAS DE DORYCEDINA» as mais faceis de tomar, pelo seu tamanho.

VENDE-SE NAS DROGARIAS ARAÚJO FREITAS, BAPTISTA E PERFUMARIAS AVENIDA E BAZIN.

Licenciado pelo D. N de S. P. sob n. 1.460, em 20 11-922

GRANADO

TONICO DO ESGOTAMENTO NERVOSO
(GUARANÁ, KOLA, CACAU, ACIDO PHOSPHORICO, ETC.)
FRAQUEZA. ANEMIA
RACHITISMO. NEURASTHENIA
CONVALESCENÇAS ETC.
Elixir. Granulado. Gottas
RECOMMENDADO POR TODA A CLASSE MEDICA
A'VENDA EM TODO O BRASIL

Dr. Tito de Mendonça

Cirurgia geral, partos e molestias de senhoras.

Consultorio e residencia: RUA DA REPUBLICA, 764.

Consultas — das 2 ás 4 horas, diariamente.

Photo para senhora ultima novidade — recebeu **"O Capricho"**

O REI dos TÓNICOS

é sem duvida alguma o Oleo de Figado de Bacalhau da Noruega, incomparavel como alimento e medicina.

Rico em Vitaminas (elementos nutritivos) e facilmente absorvido e assimilado pelo organismo, contanto que se tome na sua forma digerivel, agradavel ao paladar como se prepára com a famosa

EMULSÃO de SCOTT

Compre a genuina.—Proteja a sua saude.

EMPRESA CINEMATOGRAPHICA PARAHYBANA

EINAR SVENDSEN & C.

SABBADO, 19 DE JUNHO DE 1926

Cinema-Theatro Rio Branco — Grandiosa estréa da applaudida **Troupe Leoni**. 1.ª parte — *NA TÉLA:* **Collen Moore**, a intelligente e formosa estrella norte-americana, brilhantemente secundada pelo conhecido e apreciado artista **Ralph Graves** na soberba pellicula da «Goldwyn Pictures», que se divide em 6 arrebatadoras partes: **ATRAVÉZ DO OCEANO.** 2.ª parte — *NO PALCO:* Estréa da applaudida **Troupe Leoni**, que se apresenta com bons elementos, com a revista em 1 acto e 5 quadros: **FODIA SÊ PIÓ**. Fabrica de gargalhadas sem egual. Grande successo.

Cinema Felippéa — **Elaine Hermerstein** a deslumbrante estrella que todos nós admiramos, em mais uma extraordinaria pellicula de arte e emoção, da conceituada fabrica «Universal», em 6 partes, intitulada: **DESCUIDADA MOCIDADE**.

Cinema Popular — Uma pellicula de real merecimento é a que apresentamos hoje ao nosso publico, da invicta fabrica «Fox-Film», tendo como principaes interpretes os consagrados artistas **Edmund Lowe, Claire Adams, Sheldon Lewis** e **Diana Miller**: **O THRONO DA HONRA**, em 5 actos sensacionaes. Extra, no fim da 1.ª sessão: **FOX-JORNAL N. 4 × 28**, reportagem illustrada do mundo inteiro.

Cinema São João — A encantadora **Dorothy Gish** brilhantemente coadjuvada pelo famoso artista **Richard Barthelmess** numa surprehendente pellicula de arte e emoção: **FURIA!** — em 9 surprehendentes partes, da renomada fabrica «First National».

Dr. Mario Neves Coutinho

Medico e pharmaceutico pela Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro.

Clinica medica em geral e das creanças — Pequena cirurgia, syphilis e doenças venereas.

Acceita chamados para dentro e fóra da Capital

Residencia: Av. Vidal de Negreiros, 423. - Telep.: 39

Consultorio: Rua Duque de Caxias, 504.
Telephone n. 172. — De 1 ás 3 horas da tarde.
Parahyba do Norte

COMBATE E CURA A ANEMIA.
EXCITA O APETITE, AUGMENTA AS FORÇAS E O PESO DO CORPO.
É O REMEDIO DAS JOVENS PALLIDAS E NERVOSAS. TORNA HOMENS E MULHERES FORTES E SADIOS.

APP. D. N. S. P. EM 5-12-21

Tenha Sempre em vista Poupar os seus Rins

Quando se tenha GRIPPE ou INFLUENZA, FEBRE, ERYSIPELA, etc., convém não usar remedios irritantes da classe do **Quinino** e seus derivados, sob cuja acção os Rins vão se fechando dando lugar aos ataques de **Uremia**.

Quem conhece os effeitos da **"CASSIA VIRGINICA"**, remedio tonico-calmante, antifebril e diuretico, não encontra nenhum outro que lhe satisfaça.

Se V. S. não pode dar attenção hoje a essa verdade, amanhã talvez seja demasiado tarde para attender.

A' venda em qualquer pharmacia

A importancia da lubrificação correcta

Com a aplicação de um typo de oleo recommendado pela a VACUUM OIL COMPANY, fica resolvido o grande poblema de bom funccionamento de vossas machinas ou do vosso automovel. Quereis pois, a tranquilidade? O bom trabalho da vossa machina e a durabilidade da mesma? Não procureis um typo de oleo pelo factor preço, mas, deveis dar a maior importancia a qualidade e grau justo, com caracteristica correcta e adequada ao systema de lubrificação da machina a lubrificar.

Guiae vos pelas nossas tabellas de recommendações, procurando sempre oleos da VACUUM OIL COMPANY.

Hermenegildo T. Cunha (Sub-agente) Rua Maciel Pinheiro, 7, Parahyba.

Gymnasio Paes de Carvalho, do Pará — Concurso de francez

— De ordem do sr. director, faço publico, para conhecimento dos interessados, que, desta data até ás 17 horas do dia 16 de novembro do anno corrente, acha aberta nesta secretaria a inscripção em concurso de professor cathedratico de francez.

Os candidatos deverão apresentar documentos em que provem ser cidadãos brasileiro, maiores de 21 annos e menores de 40, ter folha corrida e nos termos do que determina o art. 128 do regulamento approvado pelo decreto n. 12.790, de 2 de janeiro de 1918, a caderneta de reservista do Exercito ou, pelo menos, o certificado de alistamento militar, quando contarem até 30 annos de idade.

Poderão inscrever-se no concurso:

Os cathedraticos e substitutos de outras cadeiras;

Os docentes-livres, professores cathedraticos de outros institutos officiaes ou equiparados:

O profissional diplomado que prove ter idade inferior a 40 e justifique, com titulo ou trabalho de valor, a sua inscripção no concurso a juizo da congregação;

Só poderão inscrever-se os candidatos que tenham o curso completo de humanidades ou diploma de escola superior.

As provas constarão de:

a) apresentação de duas theses sobre a materia do concurso e sua defesa perante a congregação;

b) uma prova oral de caracter didactico, durante 50 minutos, com pontos sorteados com 24 horas de antecedencia, dentre os de uma lista approvada pela congregação.

Uma das theses será sobre o assumpto escolhido pelo candidato, na qual fará no final, o resumo dos seus trabalhos já publicados e por elle julgados de valor. A outra these será sobre assumpto sorteado entre dez pontos escolhidos pela congregação.

Foi sorteado o seguinte ponto: Pathologia verbal. Mudança de sentido dos vocabulos francezes. Palavras que se ennobreceram e palavras que se abastardam.

O candidato poderá apresentar, no acto da inscripção, 50 exemplares impressos de cada uma das theses, bem como 5 exemplares, no minimo, dos trabalhos que porventura haja publicado.

O sr. director chama a attenção dos interessados para os arts. 150 e 170 do decreto n. 16.782-A, de 13 de janeiro de 1925, relativos a concursos.

Secretaria do Gymnasio Paes de Carvalho, 18 de maio de 1026. (a) *Nelson Ribeiro*, secretario.

Repartição do Saneamento da Parahyba — Edital n. 1 — Installacções d'aguas e esgotos — De ordem do engenheiro director desta Repartição do Saneamento da Parahyba, intimo aos srs. proprietarios já intimados pela Directoria de Hygiene a providenciarem sobre a execução das novas installações d'aguas e esgotos, em seus predios, para no praso de tres dias satisfazerem o que determina o art. 110 do Regulamento Geral, approvado pelo decreto n. 1.428, de 24 de abril de 1926, em seguida transcripto:—

Art. 110 — Avisado ou intimado o interessado para a execução das novas installações d'agua e esgotos, ou para a reforma das antigas, se não comparecer no praso determinado, para os devidos effeitos, ficará o predio sujeito ao pagamento das respectivas taxas, a contar do segundo mez da data da intimação por edital, sommadas á multa de 50$000 por mez, quer se trate apenas de um daquelles serviços, quer dos dois.

§ Unico — No caso de urgente necessidade hygienica, ao juizo da autoridade, a Repartição do Saneamento da Parahyba será autorizada, pelo governo, a executar o serviço á revelia do proprietario, sendo nesse caso, cobradas integralmente as despezas decorrentes da installação sanitaria.»

Contadoria da Repartição do Saneamento da Parahyba, em 14 de junho de 1926. O guarda-livros, *Oscar Pereira Brandão*.

(3—3)

Edital — Directoria Geral de Hygiene — De ordem do sr. dr. José Teixeira de Vasconcellos, director geral da Hygiene, aviso a todos os proprietarios e procuradores de casas de aluguel, dentro do perimetro desta cidade, que devem, quando vagar qualquer casa, remetter a chave a esta repartição, para ser feita a necessaria visita sanitaria, que deverá, depois de examinal-a, consideral a habitavel ou não.

Se assim não procederem serão passiveis de multa, segundo determina o regulamento do serviço sanitario do Estado, em o seu art. 151. Secretaria da Directoria Geral de Hygiene, 23 de abril de 1926. *Francisco Joaquim Pereira Barroso*, secretario interino.

Edital de praça com o prazo de 20 dias — 1.º cartorio — O dr. Manuel Ildefonso de Oliveira Azevedo, juiz de direito da 1.ª vara e do civel desta capital, por virtude da lei, etc.

Faço saber aos que o presente edital de praça virem que o porteiro dos auditorios deste juizo ou a quem as suas fizer trará ao publico o pregão de venda e arrematação a quem mais der e maior lance offerecer no dia vinte e oito (28) do corrente, ás 13 horas, na sala das audiencias deste juizo, no edificio do forum, andar superior do Thesouro do Estado, á praça Pedro Americo, desta capital, o immovel penhorado a Leocadio Candido de Oliveira e sua mulher, na acção executiva hypothecaria que lhe move Antonio Muniz de Medeiros, immovel que é o seguinte: Um chalet construida de taipa e coberta de telha com tres janellas de frente para o norte e tres portas e uma janella ao lado do nascente, o referido chalet é construido em chãos rendeiros ao coronel Frederico Serrano de Souza Falcão, avaliado pela quantia de dois contos de réis (2:000$000). Auto de avaliação — Nós avaliadores abaixo assignados, compromissados. Certificamos que em virtude do mandado junto fomos á casa de rezidencia á rua Duque de Caxias n. 592, de Severico Candido Marinho, depositario do chalet e edificado na avenida 24 de janeiro desta capital, pertencente a Leocadio Candido de Oliveira e sua mulher, penhorado em execução de acção hypothecaria que lhes move Antonio Muniz de Medeiros, para o fim de procedermos á avaliaçã do predio penhorado e fazendo saber ao dito depositario o motivo porque ahi iamos por elle nos fora apresentado o dito chalet que percorremos examinamos e avaliamos em 2:000$000 réis desta forma damos por concluido a avaliação do dito predio. E, para constar escrevi o presente que assigno com os demais avaliadores. Parahyba, 26 de maio de 1926. Francisco Dias de Araújo, Henrique de Gouveia Monteiro e Renato Lima. E, para que chegue ao conhecimento de todos, mandei lavrar o presente edital que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade da Parahyba do Norte aos sete dias do mez de junho de 1926. Eu, Manuel Ribeiro de Moraes escrivão do civel o escrevi. (a.) Manuel Ildefonso de Oliveira Azevedo. Está conforme o original: dou fé. Data supra. O escrivão do civel, *Manuel Ribeiro de Moraes*.

Recebedoria de Rendas — Edital n. 15 — Convida os contribuintes do imposto sobre coqueiros fructiferos dos municipios desta capital e Cabedello. — De ordem do cidadão administrador desta repartição, faço publico, para conhecimento dos interessados, que se receberão, até o ultimo dia deste mez, em uma só prestação, os impostos sobre coqueiros fructiferos dos municipios desta capital e Cabedello, em favor da Santa Casa de Misericordia, de quantias que não excedam a trinta mil réis .... (30$000), bem como a primeira prestação dos que excederem a essa importancia. *Heraclio Siqueira*, chefe de secção.

Recebedoria de Rendas — Edital n. 17 — Industria e profissão — De ordem do sr. administrador desta repartição, faço publico, para conhecimento dos senhores contribuintes do imposto de industria e profissão referente ao corrente exercicio, que, até o ultimo dia util desse mez, receber-se-á, sem multa, á bocca do cofre desta mesma repartição, a segunda prestação dos impostos maiores de um conto de réis .... (1:000$000), de accôrdo com a nota 6.ª da tabella -B- do orçamento vigente. 2.ª secção da Recebedoria de Rendas da Parahyba, em 2 de junho de 1922. *Heraclio Siqueira*, chefe de secção,

Repartição do Saneamento da Parahyba — Aviso n. 2 — Regulamento Geral — De ordem do engenheiro director da Repartição do Saneamento da Parahyba, avisa aos srs. proprietarios dos predios nesta Capital, que de hoje por diante, se encontra exposto á venda na Pagadoria desta repartição, pela importancia de 1$000 (um mil réis), o Regulamento Geral, approvado pelo decreto n.º 1.428, de 24 de abril de 1926. Contadoria da Repartição do Saneamento da Parahyba, em 13 de junho de 1926. O guarda-livros, *Oscar Pereira Brandão*

(3—8)

Prefeitura Municipal — Edital n. 12 — De ordem do dr. João Mauricio de Medeiros, prefeito da capital, faço publico, para conhecimento de quem possa interessar, que de accôrdo com o que dispõe o art. 2.º da lei n. 122 de 25 de julho de 1925, é absolutamente prohibido dentro do municipio soltar e queimar fogos de flecha e bomba em gyrandolas ou a mão, bem como bomba de qualquer especie ou tamanho, busca-pés, limalhos e demais typos que possam causar damnos, incendios ou accidentes pessoaes, sob pena de ser applicada ao infractor a multa de cincoenta mil réis e o dobro na reincidencia, alem da perda dos fogos que forem apprehendidos. Secretaria da Prefeitura da Parahyba, 9 de abril de 1926. *Anisio Borges M. de Mello*, secretario.

KRONCKE & C.

PARAHYBA DO NORTE

COMPRADORES DE ALGODÃO E CAROÇO DE ALGODÃO
PRENSA HYDRAULICA PARA ENFARDAR ALGODÃO
FABRICA DE OLEO DE CAROÇO DE ALGODÃO

Agentes das companhias de vapores — Norddeutscher Lloyd, Bremen; Hamburg-Südamerikanische Dampfs. Ges. Hamburg; Baltic South American Line, Copenhague; Skoglands Linje (Brasil) Ltd. Haugesund.

PEREIRA CARNEIRO & C.ª, LIMITADA
(Companhia, Commercio e Navegação)

Agentes da companhia de seguros: — North British & Mercantile Insurance Company Limited, Londres.

REPRESENTANTES DE DIVERSOS BANCOS

Escriptorio — RUA 5 DE AGOSTO N. 50
CAIXA DO CORREIO N. 9
End. telegraphico - KRONCKE

OS 3 GIGANTES DO BEM

PRIMEIRO

CESSATYL

Maravilhosa descoberta contra a dôr e contra a grippe — Cessa qualquer dôr em poucos minutos, sem fazer mal ao estomago e sem deprimir o organismo — Sobre o CESSATYL, assim attestam 3 notaveis professores da Faculdade de Medicina do Rio:

O illustre prof. *dr. Miguel Couto*, assim se manifesta sobre o Cessatyl: — «O preparado CESSATYL é um excellente medicamento da dôr, sem inconvenientes e efficaz nos casos indicados». — O não menos illustre prof. *dr. A Austregesilo*, escreve «Attesto que tenho empregado em minha clinica o preparado CESSATYL, cuja acção é segura nas affecções dolorosas». — O notavel clinico e prof. *dr. Rocha Vaz*, tambem escreve: — «O preparado CESSATYL é um dos que mais se recommendam contra o elemento *dôr*, pela efficacia dos seus resultados».

SEGUNDO

CALCEON

A salvação das creanças, pois faz com que todo o periodo da dentição passe sem a menor molestia. Calcifica e fortifica o organismo.

Existem innumeros preparados para calcificação do organismo e especialmente indicados nos casos de depauperamento organico, na tuberculose, etc., mas nenhum tem a indicação preciosa do CALCEON, producto opotherapico rigorozamente formulado no qual, alem do pó de osso fresco, entra o pó das thyroides, em dose millesimal, tão rigorozamente scientifica que não ha contra-indicação na valiosa opinião do illustrado pediatra, prof. *Dr. Nascimento Gurgel* incontestavelmente um das glorias da medicina brazileira

TERCEIRO

SYNOROL

A melhor pasta para dentes, formula do prof. Frederico Eyer, da Fac. de Medicina do Rio

Todos os 3 são productos do INSTITUTO FREUDER

Unicos concessionarios e vendedores para os Estados do Norte: **Ferreira Cezar & Comp.** — Rua Major Facundo, 244 — Fortaleza — Ceará.

PROCURA-SE A GENTE PARA CONTA PROPRIA NA PARAHYBA

BANCO DA PARAHYBA

Rua Maciel Pinheiro, 77.

CAPITAL — 1.084:800$000

Tem correspondentes em todas as cidades do interior deste Estado e nas principaes praças do paiz.
Effectua descontos de notas promissorias e duplicatas de facturas assignadas; empresta sobre penhor de mercadorias e caução de titulos; faz adiantamento sobre effeitos em cobrança.

Recebe dinheiro em deposito, abonando as seguintes taxas:

(I) Conta Corrente de Movimento	3% ao anno
(II) » » Limitada até 10:000$	5%
(III) » » » de 15 a 25:000$	6%
(IV) Deposito a prazo fixo:	
de 12 mezes	8%
» 9 »	7%
» 6 »	6%
» 3 »	5%
(V) Deposito com aviso prévio:	
de 9 a 12 mezes	7%
» 6 a 9 »	6%
» 3 a 6 »	5%

Encarrega-se de cobranças e pagamentos nas cidades do interior e demais do paiz, mediante modica commissão.

Annuncios

Compra-se — Moedas de prata, republica e monarchia. Maciel Pinheiro 828 Barão da Passagem 38.

Cartomante — Acha-se nesta cidade o dr. Delio de Mello cartomante profissional, possuidor dos mais importantes segrêdos da grande sciencia hindú.

Offerece os seus serviços á rua da Concordia 43, preço de cada consulta 2$000

Aluga-se — A casa n. 668; á rua 13 de maio, com optimas acommodações para pequena familia. Quem pretendel-a dirija-se á rua da Republica n. 449.

Por 2:000$000! — Vende-se um automovel **Ford, typo 1925**, em optimo estado de conservação, motor trabalhando bem, e regulado, 20 camaras de ar, diversos pneumaticos e pintura nova. O motivo da venda é o proprietario desejar adquirir uma baratinha *Chevrolet* para passeio, substituindo assim o automovel.

Experimente o carro que comprará.

Optimo negocio. Somente 2:000$000 valem as peças sobresalentes,

Tratar á Avenida João Machado n. 680.

(12—15)

Vende-se — Uma casa á avenida Capitão José Pessôa, n. 325, construida de tijolos de alvenaria, com os seguintes commodos: 4 salas, visita, espera, jantar e copa, 4 quartos, dispensa, cozinha, banheiro, apparelho sanitario, deposito para carvão, oitões livres, grande quintal medindo 22 metros de frente por 70 de fundo, bem plantado e já fructificando, a tratar na mesma.

Typographia Commercial — Av. General Osorio 106

(Junta «A Premiadora»

Neste bem montado estabelecimento graphico executam-se todos os trabalhos do ramo, pelos melhores preços e com a maior rapidez.

A. Mattos & C.ª

Vende-se — Um bom sitio nas Barreiras, perto da cidade, com 97.000 metros quadrados, 8 casas e cerca de 500 pés de bôas mangueiras, 70 de jacas, coqueiros, casa de farinha, cacimbas, com excellente agua potavel, etc.

Quem pretender dirija-se á casa n. 16 na travessa Cardoso Veira, nesta cidade.

(D.)

A quem interessar — Vende-se um optimo sitio, multo bem localizado, á rua Mons. Walfredo numero 316, esquina com a avenida Tabajara, terreno proprio e desembaraçado, com isenção de impostos por 10 annos, com uma casa moderna estylo Bungalow, tendo quatro quartos, sala de entrada, sala de visita, sala de jantar, sala de copa, alpendres aos lados, quarto para dispensa, cozinha, com installação de esgotto, pizo impermeabilizado, todos os quartos soalhados a amarello e a acapú e os demais compartimentos mosaicados, toda forrada, optima installação electrica. A area occupada pelo terreno mede 53 metros de frente por 153 de fundo, já plantada de diversas fructeiras de bôa qualidade (novas). O motivo da venda explicar-se-á ao pretendente, que póde procurar entender-se na fabrica de «Mosaicos das Mercês», com Walfredo Sobrinho.

(7—10)

PERNEIRAS ROCHA

... A Botina Forte

Curso de «Nossa Senhora da Penha» — A professora deste curso resolveu acceitar como pensionistas moças do interior do Estado, que frequentam qualquer estabelecimento de ensino superior.

Póde ser procurada na séde do seu curso, á rua 7 de Setembro n. 25, das 4 horas da tarde ás 5. Parahyba, 15 de junho de 1926, *Margarida Coêlho*.

(3—15)

Advogado

Dr. Aderaldo Lyra

Campina Grande

O bom paladar é dom supremo

PREFERINDO A MARCA DE MANTEIGA

DIAMANTINA

É ter bom paladar — É ter bom gosto
E querer alimentar-se

Nos principaes Armazens e Mercearias

Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro

Praça Servulo Dourado

Rio de Janeiro

LINHA SANTOS—FORTALEZA

O vapor—**GUAIABÁ**—sahirá no dia 21 do corrente para Natal e Mossoró.

LINHA DA EUROPA (LIVERPOOL—HAMBURGO)

O paquete—**BARPENDY**—sahirá hoje para Natal, Ceará, Maranhão, Pará, Lisbôa, Leixões, Havre, Liverpool e Hamburgo.

LINHA CABEDELLO—PORTO ALEGRE

O vapor—**PYRINEOS**—sahirá no dia 22 do corrente para Recife, Maceió, Bahia, Rio, Santos, Paranaguá, Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre.

PARA O NORTE

O paquete — **BAHIA** — sahirá no dia 24 do corrente para Natal, Ceará, Maranhão e Pará.

PARA O SUL

O paquete — **DUQUE DE CAXIAS** — sahirá no dia 25 do corrente para Recife, Maceió, Bahia e Rio de Janeiro.

TABELLA DE PASSAGENS

	1ª classe	2ª classe	3ª classe	
Recife	20$600	14$700	8$500	
Maceio	52$500	39$000	21$200	Inclusive
Bahia	114$300	83$800	45$100	
Victoria	196$000	146$300	78$100	impostos
Rio de Janeiro	242$000	180$000	96$609	
Natal	23$700	17$300	9$700	Estadual
Ceará	90$800	67$500	36$500	
Maranhão	165$000	123$300	65$700	e Federal
Pará	220$000	163$600	87$800	

A Companhia recebe cargas para os portos do Amazonas até Manáos, com transbordo em Belém, sem alteração nos fretes estabelecidos

E' necessario a apresentação de attestado de vaccina, para acquisição dos bilhetes de passagem.

As passagens de ida e volta gosam do abatimento de 10%.

AVISO — Para visita aos vapores desta Companhia, torna-se necessario a apresentação do ingresso assignado pela Agencia, mediante o pagamento da importancia de 1$000 por pessôa.

Escriptorio e armazens — Rua Barão da Passagem n. 12. Telephone, 38-4

José de Mendonça Furtado
Agente

Fabrica de cortumes S. FRANCISCO

DE M. C. GUSMÃO

GRANDE FABRICA A VAPOR — Curtem ao chromo vaquetas pretas e de côres, Buffalo branco, Pelicas brancas e de côres, Carneiras pretas e de côres, etc. Especialistas em vaquetas envernisadas chromo marca resistente. — Curtem ao vegetal sola e raspas laminadas, raspas preparadas para o fabrico de mala e tamancos, etc.

Premiada com Medalhas de Ouro nas exposições Internacionaes de Italia e Municipal desta Cidade.

Fabrica e escriptorio: Ladeira S. Francisco N. 53. Caixa Postal, N.º 40. **Codigos — Ribeiro, Borges e A. B. C. 5.ª edição.**

Telegrammas — GUSMÃO. — Parahyba do Norte

Pereira Carneiro & Cia. Limitada

(COMPANHIA COMMERCIO E NAVEGAÇÃO)

Possuem grandes armazens na Avenida Rodrigues Alves, Rio de Janeiro, destinados a guardar mercadorias com ou sem warrantes,

Vapores esperados

Viagem regular	Viagem extraordinaria
	Vapor TIBAGY Esperado dos portos do Sul no dia 23 do corrente, sahirá no mesmo dia para Macau Mossoró e Ceará.

NOTA — Por contracto com a «The Amazon River Steam Navigation Company» esta companhia recebe carga para os portos de Santarém, [illegible], Itacoatiára e Manáos com transbordo no Pará, tomando em base as quatro sahidas mensaes dos vapores daquella Empreza, as quaes têm logar as 9 horas da manhã dos dias 7, 11, 21 e 26, de cada mez.

AVISO

Previne-se aos srs. carregadores que as ordens de embarque só serão fornecidas até a vespera da sahida dos vapores, pois que os conhecimentos e despachos devem ser entregues á agencia a tempo.

EXPORTAÇÃO — As ordens de embarque serão entregues mediante apresentação dos conhecimentos e despachos federaes e estaduaes.

IMPORTAÇÃO — Decorridos três dias do termino da descarga do vapor, a agencia não tomará conhecimento de reclamações [illegible], fretes [illegible] com os agentes.

Kroncke & Comp.

"Notas sobre terrenos de marinha"

A viúva do dr. Antonio de Vasconcellos Paiva avisa a quem interessar que vende em sua residencia, á rua Barão da Passagem n. 398, o livro «Notas sobre terrenos de marinha» da lavra daquelle saudoso conterraneo.

(15—15)